



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102 / (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
004715/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 2171d0f6-41e7-452a-acdd-16042ed8ed83

AUTUADO EM	Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	POLIANA BRINATI SILVA MACEDO
INTERESSADO (S)	
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

RESUMO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA: 18/09/2025





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento de Formalização de Demanda nº000289/2025.

Dores do Rio Preto-ES, 18 de setembro de 2025.

Para: Prefeito Municipal

Thiago Lopes Pessoti

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Izabel de Souza

Assunto: Contratação de empresa especializada.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar de V. Ex.ª., a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo melhor comunicação e agilidade no atendimento às famílias e usuários dos serviços socioassistenciais. As linhas serão destinadas aos setores e programas vinculados à Secretaria, de forma a facilitar o contato entre as equipes, ampliar a eficiência no acompanhamento das atividades e assegurar maior qualidade no atendimento à população.

A referida contratação poderá ser custeada com a Fonte de Recurso nº150000000000, Ficha nº229.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Maria Izabel de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 2342c28-72cb-4f64-bebc-89afcc55161c
Documento de Formalização de Demanda Nº 000289/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo melhor comunicação e agilidade no atendimento às famílias e usuários dos serviços socioassistenciais. As linhas serão destinadas aos setores e programas vinculados à Secretaria, de forma a facilitar o contato entre as equipes, ampliar a eficiência no acompanhamento das atividades e assegurar maior qualidade no atendimento à população.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita da contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para garantir a comunicação contínua e eficiente entre seus setores e programas. O uso de linhas móveis é fundamental para ampliar a agilidade no atendimento às famílias e usuários da política de assistência social, possibilitando maior integração das equipes, resposta mais célere às demandas e melhor acompanhamento das atividades realizadas.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar um canal de comunicação adequado, confiável e acessível, capaz de fortalecer a articulação entre os profissionais, otimizar a gestão dos serviços socioassistenciais e, consequentemente, promover um atendimento de maior qualidade à população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dores do Rio Preto/ES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Prestação do Serviço

- Disponibilizar Serviço Móvel Pessoal (SMP) com cobertura adequada em todo o território municipal, garantindo sinal estável e de qualidade.
- Incluir chamadas de voz e mensagens ilimitadas entre as linhas contratadas.

2. Assistência Técnica e Suporte

- Disponibilizar atendimento e suporte técnico 24 horas.
- Garantir reposição e/ou substituição imediata de chips em caso de perda, roubo ou defeito.

3. Condições Contratuais

- Possibilitar a emissão de faturas discriminadas por linha, para fins de controle e prestação de contas.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- Permitir a inclusão, exclusão ou transferência de linhas durante a vigência contratual, conforme a necessidade da Secretaria.

4. Prazos e Vigência

- Garantir início imediato da prestação dos serviços após a assinatura do contrato.
- Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ALTA COMP.	QUANT. PCF	QUANT. SCFV	QUANT. MUNDO DO TRABALHO	QUANT. C. MULT. "RODRIGO RIVA"	QUANT. TOTAL
01	Plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6GB de internet do tipo 4G (ou superior); WhatsApp, ligações e SMS ilimitados para qualquer operadora de todo Brasil utilizando CSP 15 + Vivo Gestão de Dados e Proteção Celular.	SERV.	01	01	01	01	01	05

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas aptas a prestar o Serviço Móvel Pessoal (SMP) no município. Após a pesquisa, constatou-se que, dentre as operadoras de abrangência nacional, apenas a **Vivo** possui cobertura adequada e contínua na localidade, garantindo estabilidade do sinal e viabilidade de utilização dos serviços pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6GB de internet do tipo 4G (ou superior); WhatsApp, ligações e SMS ilimitados para qualquer operadora de todo Brasil utilizando CSP 15 + Vivo Gestão de Dados e Proteção Celular.	SERV.	05	R\$69,99	R\$349,95	R\$4.199,40

Quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução será implementada por meio da contratação de uma empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para chamadas de longa distância nacional, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e com as normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). É amplamente reconhecido que o sucesso de uma organização está diretamente relacionado à celeridade na tomada de decisões, muitas das quais dependem da acessibilidade imediata de seus responsáveis ou de quem está apto a conduzi-las. Quando o contato com essas pessoas estratégicas não ocorre em tempo hábil ou no momento apropriado, os prejuízos podem ser significativos e, em alguns casos, irreparáveis.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço deverá ser executado durante todo o período contratual, de forma interrupta.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se alcançar benefícios em termos de eficiência e agilidade:

- ✓ Agilidade no sentido de que uma comunicação móvel dos Servidores com os municípios será mais prática e ocorrerá em menor tempo;
- ✓ Eficiente tendo em vista que toda pendência a ser resolvida, poderá ser em menor tempo, e com mais precisão.

**10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela Secretaria de Assistência Social, previamente a celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação pretendida está alinhada à aquisição de 05 (cinco) aparelhos celulares, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Posteriormente, esses aparelhos serão distribuídos aos setores e programas vinculados à Secretaria, sendo que o processo de aquisição se encontra em andamento.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a compra da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

Dores do Rio Preto-ES, 18 de setembro de 2025.

Maria Izabel de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16ºandar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Dores do Rio Preto
A/C: Compras e Licitação

1.1. Institucional

A Vivo é a marca comercial da Telefônica Empresas, líder em telecomunicações no País, com 97,8 milhões de acessos (1T18). A operadora atua na prestação de serviços de telecomunicações fixa e móvel em todo o território nacional e conta com um portfólio de produtos completo e convergente para clientes B2C e B2B – Banda Larga Fixa e Móvel, ultra banda larga (over fiber), voz fixa e móvel e TV por assinatura.

Uma empresa que conhece as necessidades específicas de seus clientes e oferece as soluções mais avançadas em telecomunicações e serviços digitais com o melhor custo-benefício.

Para isso, colocamos à sua disposição um amplo conhecimento do mercado empresarial, um portfólio completo de soluções que combinam tecnologia, flexibilidade e preço competitivo. E o mais importante: um atendimento diferenciado e personalizado. Afinal, o compromisso da Telefônica Empresas é atender as verdadeiras necessidades de sua empresa e prover as soluções mais efetivas para o sucesso de suas atividades.

Conte conosco. Nossa principal objetivo é impulsionar os seus negócios e participar a cada dia mais do crescimento de sua empresa.

1.2. Certificações

A **Vivo** utiliza um conjunto de metodologias e melhores práticas reconhecidas pelo mercado para a prestação dos seus serviços e entende que o sucesso na implementação dos processos de negócios está baseado em três dimensões: **Atitude, Tecnologia e Metodologia.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações contendo pacote de serviços regulares e contínuos de telefonia móvel (SMP - voz, dados, SMS, internet) e serviço telefônico fixo comutado com plano de voz ilimitado.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16ºandar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

Dados do Fornecedor:

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 Inscrição Estadual nº 108.383.949.112 Inscrição Municipal nº 2.871.449-0

Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – São Paulo / SP

Telefone: (11) 97254-0098 E-mail: cibebe.monteiro@telefonica.com

Em atenção à vossa solicitação, apresentamos proposta comercial nas quantidades solicitadas:

Item	Quantidade	Objeto	R\$ Unitário	R\$ Mensal
01	5	Plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6GB de internet do tipo 4G (ou superior); WhatsApp, ligações e SMS ilimitados para qualquer operadora de todo Brasil utilizando CSP 15 + Vivo Gestão de Dados e Proteção Celular	R\$ 69,99	R\$ 349,95
Valor Global Mensal Serviços R\$			R\$ 349,95	
Valor Global Anual			R\$ 4.199,40	

O Gerenciador de Dispositivo faz-se necessário para aplicação de camadas de controle, bloqueio e gestão para análise de segurança, em atendimento à Lei nº 12.965/2014 - Marco civil da internet, e a Lei nº 13.709/2018 e Lei 13.853/2019 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) bem como em cumprimento ao Princípio Constitucional da Eficiência.

-“A Lei Marco Civil da Internet, em vigor desde, em vigor desde 23/06/2014, Art. 1º Esta Lei estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria.”

- “A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), em vigor desde 16/08/2020, passará aplicar penalizações em maio de 2021, segundo Medida Provisória do governo federal. Isso, no entanto, não significa que empresas públicas e privadas, devem esperar mais tempo para se adequar à nova legislação.
- A partir de maio de 2021, quaisquer falhas de segurança e irregularidades podem resultar em penalidades de até 2% do faturamento das empresas – com teto de R\$50 milhões”.
- Princípio Constitucional da Eficiência da Administração Pública: é aquele que impõe à Administração Pública direta e indireta a seus agentes a persuasão do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, com presteza e rendimento profissional, sem burocracia e sempre em busca da qualidade.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16ºandar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

Gestão de Dispositivo Básico

GESTÃO DE INVENTÁRIO

- Usuários
- Gestores
- Dispositivos
- Sistema Operacional
- Status dos dispositivo
- Aplicações instaladas
- Consumo de dados

INSTALAÇÃO REMOTA

FUNCIONALIDADES

- Envio de mensagens
- Limpeza remota (Wipe)
- Bloqueio remoto (Lock)
- Troca de Senha Remota
- Localização do dispositivo
- Configuração Wifi
- Configuração Password
- Sites permitidos
- Horários de Funcionamento dos Apps
- Configurações do Dispositivo
- Alerta de troca do SIM
- Controle de Apps via Kiosk

Mais benefícios em sua Internet Móvel*

* Válido somente para os planos Smart Empresas

Apps Essenciais



300GB

de bônus para utilização dos apps sem descontar da franquia!

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega e ativação dos serviços: 45 dias uteis

Validade da proposta: 20 (vinte) dias.

Nos valores apresentados já estão inclusos os impostos.

Valores, condições e crédito sujeitos a aprovação da diretoria Telefônica Brasil.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para qualquer informação adicional

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Permanecemos à disposição para maiores informações.

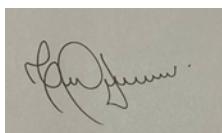


TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16ºandar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.



02.558.157/0001-62
TELEFONICA BRASIL S/A
Av.Engº Luiz Carlos Berrini,1376
Cidade Monções-CEP:04571-936
São Paulo/SP

Atenciosamente,



Cibele Martins Julio Monteiro
Gerente de Negócios GOV | PA#DC04
Gerencia Comercial Governo São Paulo | Telefônica Brasil
Avenida Luis Carlos Berrini, nº 1376, 26º andar
CEP 04571-000| São Paulo - SP
+55 11 97254-0098

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

DADOS PROCURADORES PARA ASSINATURA DO CONTRATO ASSINATURA EM CONJUNTO;	
Alex Eduardo de Freitas	Fabio Marques de Souza Levorin
Brasileiro	Brasileiro
Casado	Casado
Administrador	Administrador
RG n. 21.993.730, expedido pelo SSP/SP	RG n. 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP
CPF/MF nº 070.661.598-02	CPF/MF nº 267.221.148-56
Endereço residencial: Avenida Belvedere, 550	Endereço: Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376
São Jose do Rio Preto/SP – CEP 15056-000	São Paulo / SP CEP: 04571-000
Data de nascimento: 08/11/1974	Data de Nascimento: 29/11/1977



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16ºandar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

E-mail pessoal: alex.freitas@telefonica.com	E-mail Pessoal: fabio.levorin@telefonica.com
E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br	
Cargo: Gerente de Seção	Cargo: Gerente de Seção
Telefone: (13) 3211-2114	Telefone: (11) 3279 2153



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Sim, fls. 3-6.

Não.

2 – OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo melhor comunicação e agilidade no atendimento às famílias e usuários dos serviços socioassistenciais. As linhas serão destinadas aos setores e programas vinculados à Secretaria, de forma a facilitar o contato entre as equipes, ampliar a eficiência no acompanhamento das atividades e assegurar maior qualidade no atendimento à população.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT. ALTA COMP.	QUANT.PCF	QUANT. SCFV	QUANT. MUNDO DO TRABALHO	QUANT. C. MULT. " RODRIGO RIVA"	QUANT. TOTAL
01	Plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6GB de internet do tipo 4G (ou superior); WhatsApp, ligações e SMS ilimitados para qualquer operadora de todo Brasil utilizando CSP 15 + Vivo Gestão de Dados e Proteção Celular.	SERV.	01	01	01	01	01	05



4 – AMOSTRA/PROTÓTIPO

Não se aplica.

5 – CAPACIDADE TÉCNICA

Apresentação de atestado (s) de aptidão da Empresa, para o desempenho de atividades compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação - Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta contratação;

6 - CAPACIDADE FINANCEIRA

Apresentação de Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

7 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), devido a necessidade de adoção de métodos que agilizem a prestação da atividade administrativa, o qual se concretizará na aquisição do bem referenciado, vez que, necessita-se de agilidade e eficiência em sua prestação, agilidade no sentido de que uma comunicação móvel dos Servidores com os municípios será mais prática e ocorrerá em menor tempo, eficiente tendo em vista que toda pendência a ser resolvida, poderá ser em menor tempo, e com mais agilidade.

8 – ESTIMATIVA DE CUSTOS

Quadro Resumo de Cotações- Preço Vencedor

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE LINHAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz,	05	MESES	12	R\$349,95	R\$4.199,40



	dados e acesso à internet com 6GB de internet do tipo 4G (ou superior); WhatsApp, ligações e SMS ilimitados para qualquer operadora de todo Brasil utilizando CSP 15 + Vivo Gestão de Dados e Proteção Celular.				
--	---	--	--	--	--

8.1 QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$4.199,40(quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)
-----------------------------------	--

8.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:0600

Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073 – Man. De aprimoramento da Gestão do SUAS

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



Ficha: 229

Fonte: 15000000000

9 – INTERESSE PÚBLICO

O público será beneficiado diretamente em termos de eficiência e agilidade:

- Agilidade no sentido de que uma comunicação móvel dos Servidores com os municípios será mais prática e ocorrerá em menor tempo;
- Eficiente tendo em vista que toda pendência a ser resolvida, poderá ser em menor tempo, e com mais precisão.

10 – TIPO DE CONTRATAÇÃO

X	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços

Condição Especial:

11 – MODO DE FORNECIMENTO

X	Única	Mensal	
	Parcelado	Por demanda	
	Outro (Condição especial)		

Condição Especial:

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (EM CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA).

	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada



	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa	

13 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Estadual (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Federal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão FGTS (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Trabalhista (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep)
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail de contato: cibile.monteiro@telefonica.com
<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone de contato: (11) 97254-0098
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros...

14 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo e-mail assistenciasocial@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 99966-9527.



Contratada: Telefônica Brasil S.A., pelo e-mail cibele.monteiro@telefonica.com ou pelo telefone (11) 97254-0098.

15 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega o deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na rua Edson Crisantoni de Araújo, nº47, Centro, Dores do Rio Preto-ES.

16 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (CRONOGRAMA FÍSICO)

A entrega deverá ser realizada em até 15(quinze) dias após envio da Ordem de Fornecimento.

17 – PRAZO DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FINANCEIRO)

O pagamento será realizado mensalmente, até todo dia 15 do mês subsequente.

18 – PAGAMENTO ANTECIPADO

Não se aplica.

19 – REAJUSTE.

O índice de reajuste a ser utilizado caso necessário será o IPCA.

20 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

X	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	

22 - ACEITE PROVISÓRIO

Não se aplica.

23 – ACEITE DEFINITIVO

Após execução do serviço.

24 – REGAS DE SUSTENTABILIDADE (EX: PNEUS, PILHAS, BATERIAS E ETC)



Não se aplica.

25 – DEVERES DAS PARTES

Compete à Contratada:

- a) executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- c) zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- d) responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- e) assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

Compete à Contratante:

- a) efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – SANÇÕES

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021.



Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – CAUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

28 – PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

A publicação da ratificação de dispensa/ inexigibilidade será realizada pelo Diário Oficial.

29 – NATUREZA CONTÍNUA (EM CASO DE SERVIÇO)

SIM

Não

Não se aplica.

30 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matricula 16424.

31 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matricula 16424.

32 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

Maria Izabel de Souza, Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula 12770.

33 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matricula 16424.

34 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.

Maria Izabel de Souza, Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula 12770.

35 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.



Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matricula 16424.

36 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Maria Izabel de Souza, Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula 12770.

37 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matricula 16424.

38 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO

Maria Izabel de Souza, Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula 12770.

39 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Maria Izabel de Souza, Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula 12770.

40 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

Thiago Lopes Pessoti, Prefeito Municipal.

41 – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Thiago Lopes Pessoti, Prefeito Municipal.

42 – TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

O termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade será realizado pela Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

43 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matricula 16424.

44 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

Maria Izabel de Souza, Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula 12770.

45 – NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Maria Izabel de Souza, Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula 12770, ou quem a suceder.

46 – NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Poliana Brinati Silva Macedo, escriturária, matricula 16424, ou quem a suceder.

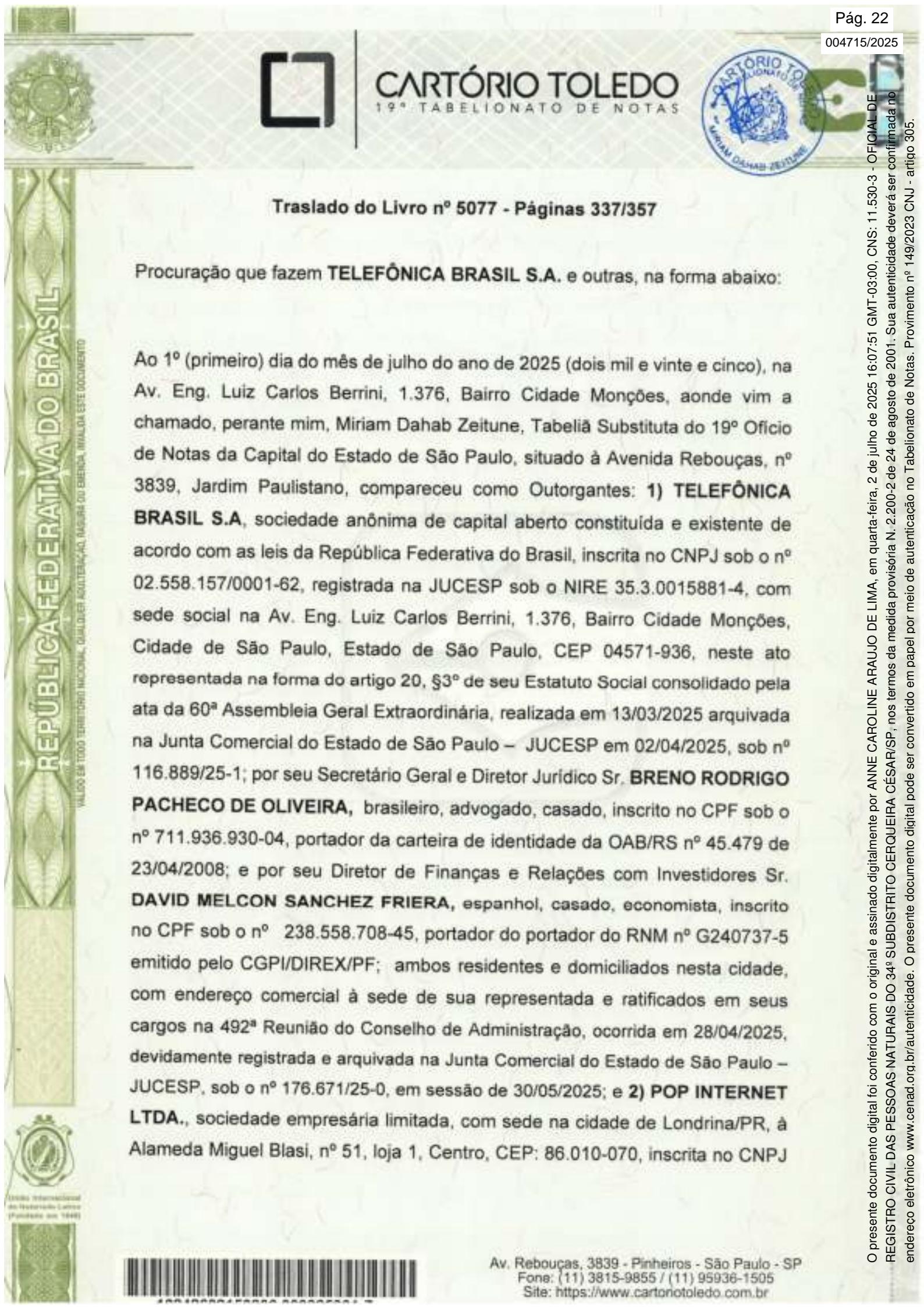
**47 – APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA**

Eu, Maria Izabel de Souza, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dores do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dores do Rio Preto/ES, 18 de setembro de 2025.

Maria Izabel de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



sob o nº 03.809.228/0001-15, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41204332170, neste ato representada na forma do parágrafo 2º, da cláusula 7ª, de sua 20ª alteração contratual de 31/05/2021, arquivada na referida junta comercial em 17/06/2021 sob o nº 20212215396, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**; e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, qualificados acima; e 3) **RECICLA V COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS E METAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 181, Parte, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 07.621.112/0001-09, registrada na JUCESP sob o NIRE 3523269916, neste ato representada na forma do parágrafo 3º, da cláusula 7ª, de sua 13ª alteração contratual de 22/07/2021, arquivada na referida Junta comercial em 30/07/2021, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, qualificados acima; e 4) **TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 71, Lado A, Sala TIS, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 03.441.668/0001-62, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.215.950.860, neste ato representada conforme cláusula 6ª de sua 44ª alteração contratual de 03/12/2024, arquivada na JUCESP sob o nº 465.150/24-0 em 17/12/2024, por seu Diretor de finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, e por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, qualificados acima; e 5) **TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 131, Bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0001-67, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.232.300.282, neste ato representada na forma do parágrafo 2º, do artigo 7º, de sua 5ª alteração contratual, arquivada na referida



junta comercial em 09/04/2025 sob o nº 130.025/25-2, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, acima qualificados; e 6) **VALE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 151, Bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.330/0001-67, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.3.0056642-4, neste ato representada na forma da clausula 5º § 1º por seu Diretor Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, qualificado acima e por seu Diretor Sr. **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 267389127, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.595.528-86, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, com endereço comercial na sede da sociedade. Os presentes, maiores e capazes, do que dou fé, foram identificados por mim, conforme documentos apresentados e declarações prestadas. Então, pelas Outorgantes, através de seus representantes legais, me foi dito que pelo presente mandato nomeiam e constituem como seus procuradores, sendo eles:
GRUPO A: **DEBORA HEREDIA IGNACIO BORTOLASI**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 225088071, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.177.418-41;
GRUPO B: **ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 061127858, expedido pelo SESP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.926.407-84;
ALESSANDRA DE CASTRO MORAIS LIMA, brasileira, divorciada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 1503589, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 781.470.771-49; **ANGELA PROCOPIO LASTELLA**, brasileira, casada, formada em Contabilidade, portadora do documento de identidade nº 297768657, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 269.203.118-01; **AQUILES ALCANTARA CHAN**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



identidade nº 100172568, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.828.047-53; **CARLOS EDUARDO AMORIM**, brasileiro, casado, formado em Propaganda e Marketing, portador do documento de identidade nº 28258769X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.703.528-69; **CINTIA SAUNORINS PAGANI**, brasileira, solteira, formada em Engenharia de Materiais, portadora do documento de identidade nº 288302631, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.742.918-39; **CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; **ELZA CRISTINA ROSSI DOS SANTOS PAULETE**, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 426538626, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.121.148-83; **FERNANDA DE MAGALHAES QUEIROZ**, brasileira, casada, formada em Engenharia Química, portadora do documento de identidade nº MG6863289, expedido pelo DETRAN/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.497.036-86; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.168-09; **KARINA BACCARO GONCALVES**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 238494974, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.925.798-00; **MARCELO TANNER PEREZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 111775706, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.305.121-91; **REGIANE FAVORATO RODRIGUES**, brasileira, casada, formada em Engenharia de Computação, portadora do documento de identidade nº 298833785, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.492.738-78; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **RODRIGO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado,



formado em Administração, portador do documento de identidade nº 12170631, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.791.712-91; **RODRIGO RODRIGUES BALLERONI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 276000535, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.637.588-59; **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188835945, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **GRUPO C: ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 182760297, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.038-81; **ALESSANDRA HARUMI MATSUBARA**, brasileira, casada, formada em Ciências da Computação, portadora do documento de identidade nº 275905032, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 245.549.118-88; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; **ALEX ROLLE DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 324020387, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.082.428-41; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 59752873, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Mba em Gestão de Negócios e Finanças, portador do documento de identidade nº 322742559, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.858.948-70; **ALEXANDRE CORDEIRO DE MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº M4255831.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 591.436.816-20; **ALEXANDRE DENIPOTTE GALLON**, brasileiro, casado, formado em Pós Graduação em Gestão Empresarial, portador do documento de identidade nº 247095436, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.440.928-12; **ALEXANDRE JANN**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188921692, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.212.918-17; **ALEXANDRE KIM**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 26475120-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.194.538-35; **ANDERSON BARROS HEIZELMANN**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 85488112, expedido pelo SSPRJ/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.461.737-60; **ANDRE BRANDOLISE FORESTO**, brasileiro, casado, formado em Engenheiro Eletricista, portador do documento de identidade nº 208396895, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.944.728-84; **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, formada em Mercadologia, portadora do documento de identidade nº 3079109264, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.144.090-68; **ANGELICA GUIMARAES PEREIRA**, brasileira, união estável, formada em Ger. de Projetos, portadora do documento de identidade nº 88873559, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.161.287-39; **ANIBAL FELIPE SCHREINER**, brasileiro, união estável, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.545.259-82; **ARTUR RICARDO AQUILAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 237625714, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.550.398-03; **BIAGIO MASULLO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 224710394, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 189.339.908-79; **CAIRO ARIEL JAHNKE MAMANA**, brasileiro, casado, formado em Gestão da Tecnologia da Informação, portador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VISÃO DA TERRA UNIDA NACIONAL, RIVALDO ADALBERTO, ABRAÃO DE ENSECA, INVALIA ESTE DOCUMENTO



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

do documento de identidade nº 334943280, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.600.018-17; **CARLA COHEN XAVIER**, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 420406554, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 423.657.628-75; **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 630486, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44; **CELINA SILVERIO GERMANO**, brasileira, solteira, formada em Mba Gestão de Negócios, Inovação e Empreendedorismo, portadora do documento de identidade nº 418037504, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.002.748-86; **CLAITON MERG CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5016055898, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.900-00; **CLAUDIO CAPP PACHECO**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 10302617, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.219.868-08; **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1722205, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.922.897-89; **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG6076799, expedido pelo PCEMG/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.204.176-03; **DANIEL AUGUSTO BERNARDO PEREIRA**, brasileiro, casado, formado em Publicidade, portador do documento de identidade nº 259070956, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.876.698-06; **DANIEL CARLOS MOREIRA**, brasileiro, união estável, formado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 299196823, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.101.868-61; **DANIELLA SILVA FARIA BARBOSA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 437567461, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.881.128-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

03; **DENISE FURRIEL INOCENTES**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 439775036, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.156.318-61; **DIOGO BARBOSA NATACCI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 15594163X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.744.178-08; **DOLORES TERESA FERREIRA SALLE GOMES**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3636366, expedido pelo PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 772.645.412-15; **DOUGLAS REIS DE SOUZA SANTANA**, brasileiro, casado, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 44286940X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.729.268-00; **EDNEI ANTONIO FAVARETTO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 273224165, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.049.528-26; **EDSON APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 15910786-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.738.258-79; **ELTON JOSE DA SILVA PEIXINHO**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 1170223303, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.774.695-72; **ERICA DO NASCIMENTO DE NAPOLES**, portuguesa, casada, formada em Publicidade, portadora da cédula de estrangeiro RNE nº V0104543, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.073.087-93; **ERICA REIS DE MELO COUTRINS**, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3413850, expedido pelo DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 879.849.111-34; **ERIKA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 251157921, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.246.718-40; **FABIANA OHTA**, brasileira, divorciada, formada em Propaganda e Marketing, portadora do documento de identidade nº 255704288, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Brasão Oficial
do Ministério das Relações
Exteriores - 1948



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



CPF/MF sob o nº 251.329.108-58; **FABIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 114368681, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.400.277-56; **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 276381063, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; **FABIO PRADO BACHA**, brasileiro, união estável, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 236692975, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.463.888-55; **FABIO RIBEIRO PEREZ**, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 127987618, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.604.067-90; **FABIO ROBERTO PERES**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 292327882, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.435.628-83; **FABRICIO ACACIO DANTAS**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 3858569, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.196.681-20; **FABRICIO MARTINS ANTUNES**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 265550518, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.648.178-08; **FELIPE CEZAR ALVES FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 349104815, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.643.878-50; **FERNANDA DE SOUZA BESSERRA**, brasileira, solteira, formada em Mba Gestão de Negócios, portadora do documento de identidade nº 417399273, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.237.538-31; **FERNANDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA LEONARDIS**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 245369624, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.356.158-27; **FERNANDO DUARTE DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



de identidade nº 121896369, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.260.247-30; **FIRMINO SANCHES NETO**, brasileiro, casado, formado em Química (licenciatura), portador do documento de identidade nº 418115400, expedido pelo SP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.127.498-65; **FLAVIA DE CASSIA GENEROSO SLAV**, brasileira, casada, formada em Publicidade Propaganda, portadora do documento de identidade nº 322050248, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.421.268-20; **FLAVIO GERALDO AGANETE**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 11089108, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.200.496-95; **FRANCK REMY EMILE DARRIET**, francês, casado, formado em Economia, portador da cédula de estrangeiro RNE nº V113607J, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.486.007-93; **GABRIEL PRADA PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 489578299, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.852.048-50; **GIOVANI RICARDO MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 254793186, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.848.358-80; **GISELE CRISTINA GARCIA JORGETTI**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 216354754, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.905.978-22; **GISELE DE RAMOS MELO**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3763145, expedido pelo DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.426.781-68; **GUILHERME SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 222135025, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **HENRIQUE CESAR LOURENCO**, brasileiro, solteiro, formado em Gestão de Recursos Humanos, portador do documento de identidade nº 449075278, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.443.258-03; **HENRIQUE GOTTI KLEIN**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Justiça - Conselho Nacional de Notariação, Registros e Documentação Pública



CARTÓRIO TOLEDO
1º TABELIONATO DE NOTAS



nº 2365655, expedido pelo SSP DF/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.855.331-21; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; **ILLEN BARROS LUNA**, brasileiro, solteiro, formado em Engenheira, portador do documento de identidade nº 1923084, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.877.501-97; **JACKSON ALEXANDRE CADORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1922356, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.866.919-34; **JEAN CARLOS DA SILVA DUARTE**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 628309363, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.948.941-49; **JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1726016, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.545.741-91; **JORGE DE MELLO YAMATO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 335405824, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.830.978-21; **JORGE MACARELLI**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 338672394, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.696.528-47; **JOSE RICARDO MALAGUTE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Redes, portador do documento de identidade nº 431643507, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.390.188-01; **JOSE THIAGO RIBEIRO MARINS**, brasileiro, solteiro, formado em Gestão Financeira, portador do documento de identidade nº 46965136-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.689.108-07; **JULIANA GONCALVES RIZO**, brasileira, divorciada, formada em Gestão Comercial, portadora do documento de identidade nº 421611625, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.914.378-30; **JULIEN CORREA TEIXEIRA**, brasileira, união estável,



Ordem dos Advogados do Brasil

(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 5069726395, expedido pelo SJS/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.434.950-14; **KARLA BRAZ DE TEVES ZEZAK**, brasileira, casada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 2614288, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.957.961-90; **LEANDRO DE PAULA ALMEIDA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 447456222, expedido pelo SP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.417.908-42; **LIGIA FABIANI TOTTI**, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 321567080, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 227.443.598-74; **LILIAM ELISABETH DE LIMA ROSA**, brasileira, casada, formada em Engenharia Civil, portadora do documento de identidade nº 292873074, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; **LILIAN DE AGUIAR SILVA**, brasileira, solteira, formada em Mba Gestão Estratégica e Econômica, portadora do documento de identidade nº 30533007X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.879.298-61; **LIVIA FARIA ULIAN**, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 438925798, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.697.978-03; **LIVIA MARIA DE SOUZA CORUJEIRA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 570388309, expedido pelo SSPBA/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 678.014.635-87; **LUCAS TORRES RODRIGUES**, brasileiro, casado, formado em Comunicação Social, portador do documento de identidade nº 272920484, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.037.758-74; **LUCIANA KAORI HAYASHI**, brasileira, solteira, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 220465976, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.659.598-65; **LUCIANA SCHWERTNER**, brasileira, união estável, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 24245, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.424.030-00; **LUIS GUSTAVO PEREZ RODRIGUES**,



brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 127367743, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.981.568-77; **LUIZ FERNANDO RIBEIRO BITTENCOURT**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº M6890340, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.003.086-91; **LUIZ GUSTAVO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 257003502, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.637.658-84; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MANUELLA MARIANNE ALVES GOMES**, brasileira, união estável, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 225512201, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 111.099.367-61; **MARCELO IACABO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 18501873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO LANDI**, brasileiro, divorciado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 18872683, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.203.528-59; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 203165330, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCIO SANTA ANNA DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas, portador do documento de identidade nº 98763014, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.716.187-12; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 330506390, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61;

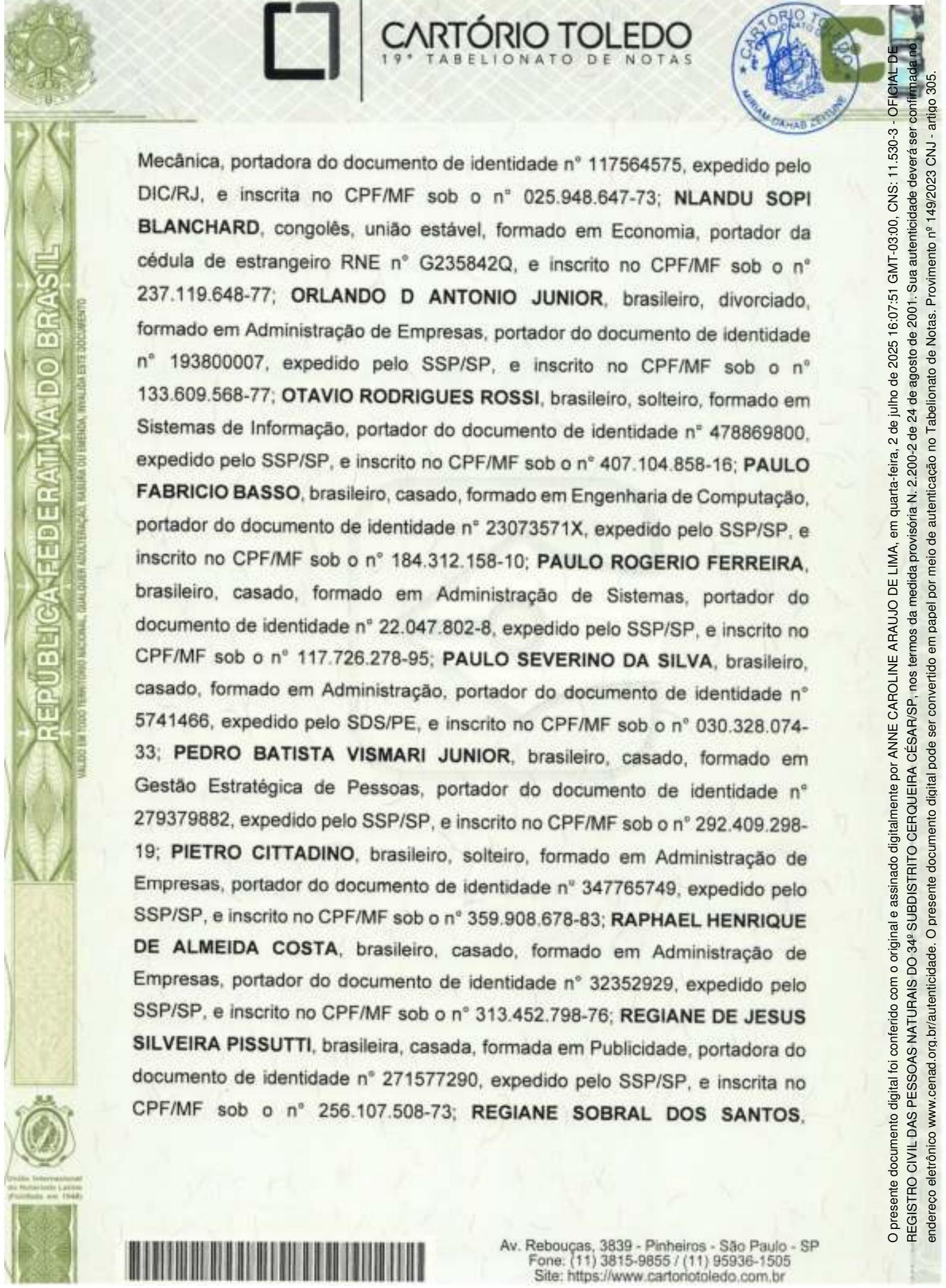




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



MARCOS THEODORO SIMON SIQUEIRA, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 15271091, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.076.948-45; **MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 093323681, expedido pelo SECC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.975.597-90; **MARIA NAZARE DA SILVA**, brasileira, divorciada, formada em Tecnologia da Informação, portadora do documento de identidade nº 88982673, expedido pelo SECC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.279.057-45; **MARINA RODRIGUEZ GALEOTE VERECHI**, brasileira, solteira, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 297894535, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.494.708-77; **MAURICIO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 41843444X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.377.228-57; **MAURICIO FERREIRA D OTTAVIANO**, brasileiro, casado, formado em Marketing e Vendas, portador do documento de identidade nº 26300983X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.037.178-09; **MAURICIO SANTANA DE PAULA**, brasileiro, casado, formado em Gestão Financeira, portador do documento de identidade nº 294701217, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.803.758-55; **MAX CORREA PINTO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 104106240, expedido pelo SEPC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.274.157-26; **MELISSA CONTESINI BERGER REIS**, brasileira, casada, formada em Propaganda e Marketing, portadora do documento de identidade nº 354491416, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.290.588-04; **MICHELE CRISTINA NAPOLEAO SPARCA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 41396009, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.265.618-86; **NATALIA HERSKOVITS OPPENHEIMER**, brasileira, divorciada, formada em Engenharia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



brasileira, união estável, formada em Tecnologia, portadora do documento de identidade nº 406921350, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 360.297.708-02; **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 207321814, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.779.348-08; **RENATA DE FATIMA PAPADOPOLI CORDEIRO ASSUMPCAO**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 309998451, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 287.457.648-40; **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; **ROBERTA PINHEIRO SCOLA**, brasileira, casada, formada em Pós Graduação em Marketing & Comunicação Integrada, portadora do documento de identidade nº 338518988, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.965.308-48; **ROGERIO ANDRADE ALVES**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia, portador do documento de identidade nº 301526473, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.104.358-52; **ROGERIO PUERTA LOPES**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 18384012, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67; **ROSELAINA SANCHEZ BUENO**, brasileira, casada, formada em Economia, portadora do documento de identidade nº 28040699X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.616.578-54; **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 74157181, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45; **SHEILA REGINA GARAVELLO ESCANDURA**, brasileira, solteira, formada em Gestão de Marketing, portadora do documento de identidade nº 24315886-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 174.321.098-18; **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO, RISGA OU ENGRANA, ANULA ESTE DOCUMENTO



CARTÓRIO TOLEDO
1º TABELIONATO DE NOTAS



278745702, expedido pelo SP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M7615288, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **TATIANE GERHARDT RODRIGUES**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 4408244, expedido pelo SESP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 923.047.610-20; **THIAGO BECHARA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 495381457, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.808.808-50; **TIAGO MUNHOZ RODRIGUES ROBLES**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 309147323, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.354.438-05; **ULISSES OTTON BASSOTTO F V XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 13191556, expedido pelo PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.114.846-33; **VALDIR MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 297688753, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.376.208-38; **VITOR COELHO PARENTE DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, formado em Mba em Gerenciamento de Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 264839018, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.561.668-60; **WELLYNGTON DIAS**, brasileiro, casado, formado em Matemática (licenciatura), portador do documento de identidade nº 234355931, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.495.798-95; **WENDEL ARAUJO SILVA**, brasileiro, divorciado, formado em Tecnólogo em Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 291312457, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.163.058-95; **GRUPO FINANCEIRO: DANIEL LINS MATTOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1009178288, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.544.915-02; **NICOLAS BASEN**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 63577043X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.932.839-65; **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado,



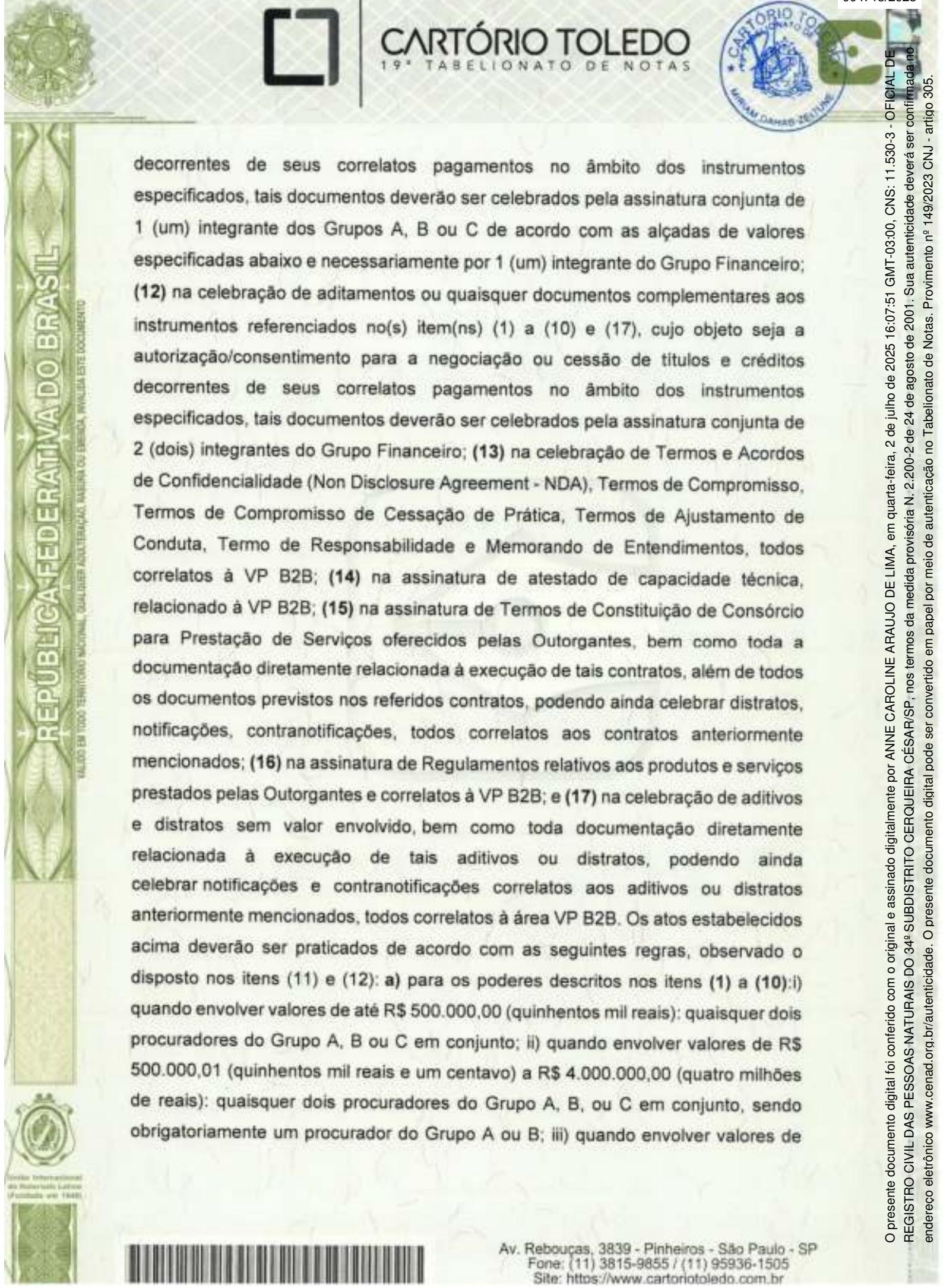
Ministério da Justiça e Segurança Pública
(Promulgado em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 267389127, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.595.528-86; aos quais confere os poderes abaixo para, observados os critérios a seguir relacionados, representarem a(s) Outorgante(s): (1) na assinatura de contratos de prestação de serviços oferecidos pelas Outorgantes junto a pessoas jurídicas públicas e privadas; (2) na assinatura de Contratos de Comodato, Distribuição, Fornecimento e Locação de Aparelhos Celulares; (3) na assinatura de contratos de parcerias para intermediação de vendas dos serviços prestados pelas Outorgantes, incluindo ativação de serviços, comercialização e distribuição de produtos; (4) na assinatura de contratos padrão de produtos e serviços prestados pelas Outorgantes, a serem registrados em Cartório; (5) na assinatura de acordos de parceria para desenvolvimento de novos produtos e serviços; (6) na celebração de contratos com fornecedores e/ou de prestação de serviços atinentes à VP B2B, bem como toda a documentação diretamente relacionada a estes contratos; (7) na celebração de contratos e/ou instrumentos de locação, autorização de uso, permissão de uso, cessão, concessão e comodato de espaço destinado exclusivamente para a instalação de centrais PABX; (8) na assinatura de contratos com a Administração Pública resultantes de Licitações, contratações decorrentes de Dispensa, Inexigibilidade de Licitação; (9) na assinatura, de termos de transferência de titularidade e instrumento de cessão de direitos e obrigações, desde que não financeiros, unicamente para os contratos destacados nos itens (1) a (8); (10) na assinatura de contratos relativos a interconexão, co-faturamento, roaming, aluguel de meios de transmissão, aluguel de infra-estrutura, interoperabilidade de plataformas (mensagens curtas e multimídia), serviço de longa distância, serviço de comunicação multimídia, portabilidade e operação virtual de rede móvel, tudo junto a pessoas jurídicas públicas ou privadas, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, atas de reunião, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (11) na celebração de instrumentos referenciados no(s) item(ns) (1) a (10) e (17), desde que haja em seu bojo, autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



R\$ 4.000.000,01 (quatro milhões de reais e um centavo) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B em conjunto, sendo obrigatoriamente um procurador do Grupo A; iv) quando envolver valores acima de R\$ 50.000.000,01 (cinquenta milhões de reais e um centavo); qualquer procurador do Grupo A em conjunto com um Diretor Estatutário, e b) para os poderes descritos nos itens (13) a (17): Quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B em conjunto. Fica vedado o substabelecimento. **A presente procuração terá validade de um (01) ano a contar desta data.** O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da companhia da qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. No exercício dos poderes aqui conferidos, os outorgados, acima qualificados, devem cumprir todas as leis, regulamentos e normativas aplicáveis em matéria de combate à corrupção e abster-se de práticas que configurem violação às referidas legislações e regulamentos, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto 11.129/2022. **Número Processum 36/2025.** Os representantes das outorgantes declaram, sob responsabilidade civil e criminal, que seus atos societários, não tiveram alterações posteriores aos constantes do preâmbulo do presente mandato. **DOS ARQUIVAMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Conforme preceitua o Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e o Provimento nº 149/2023 - CNJ, todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial foram conferidos em seus originais, a partir dos quais uma cópia reprográfica foi extraída para fins de arquivamento por mim, escrevente autorizado, do que autentico e dou fé, e ficam, nesta data, arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 19º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, tendo como referência o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial. Feitas as consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de bens, com código Hash nº 8eimwytkmy\l914tku4pgp\lix28u1zt41\i4hvsidfc2\lsk9gzxo6zql\rtqvndnqe0.

Encerramento: Os elementos que identificam os procuradores bem como os



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO 19º TABELIONATO DE NOTAS
MIRIAM DAHAB ZEITUNE

poderes delegados foram fornecidos pelos representantes das outorgantes, os quais deverão ser comprovados por ocasião da utilização desta procuração, tendo sido devidamente orientada de que o presente ato não comporta retificação ou aditamento de natureza formal. Assim o disse, do que dou fé. Eu, MIRIAM DAHAB ZEITUNE, TABELIÃ SUBSTITUTA, a lavrei, a subscrevi. (a.a) // BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA, DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA, RODRIGO ROSSI MONARI. TRASLADADA em 01 de julho de 2025.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

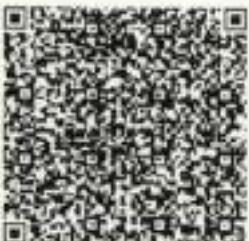


MIRIAM DAHAB ZEITUNE
TABELIÃ SUBSTITUTA

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 564,88; Ao Estado: R\$ 150,56; A Secretaria da Fazenda: R\$ 109,84; Santa Casa: R\$ 5,64; Ao Registro Civil: R\$ 29,74; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 38,76; Ao Município: R\$ 12,04; Ministério Público: R\$ 27,12; TOTAL: R\$ 948,58

PROTOCOLO N°: 242.967 // RECIBO n°: 72662

Trasladada em seguida. A confirmação da autenticidade deste translado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site "<https://selodigital.tjsp.jus.br/>", mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado.



SELO DIGITAL: 1113441PR000000064888125J - R\$ 158,08
1113441PR000000064888025L - R\$ 158,08
1113441PR00000006488879254 - R\$ 632,42





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas

EM BRANCO

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas

EM BRANCO

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



QR-CODE



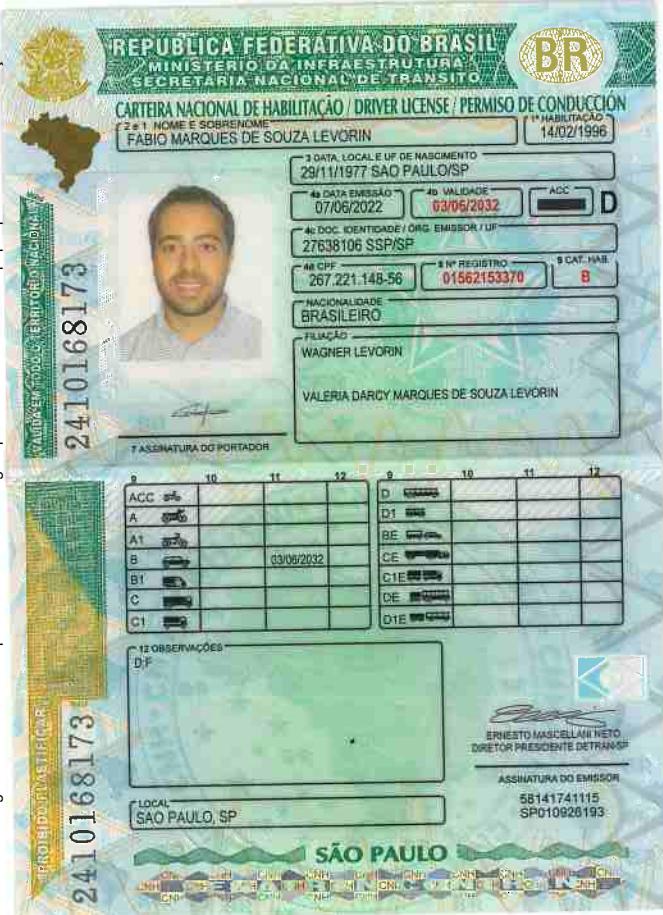
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA034377517<340<<<<<<<<<
8501293F3403288BRA<<<<<<<<<8
FERNANDA<<DE<SOUZA<BESERRA<<<

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 09:41:14 GMT-03:00, CNS: 11530-3 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual: 108.383.949.112

End. Sede: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16ºandar – CEP 04571-000 – Cidade Monções - São Paulo/SP.

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e ao artigo 14º inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021

TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62, sediada Av. Eng. Luis Carlos Berrini,
1376 16º andar CEP 04571-000 – Cidade Monções – São Paulo / SP

DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo de contratação direta por dispensa de licitação realizado pela FEMA, o que se segue:

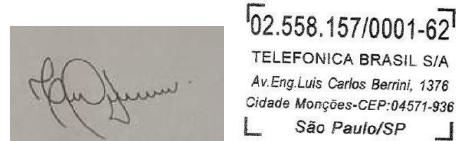
- a) está ciente e concorda com as condições contidas no regulamento da Dispensa referenciada e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133/2021.
- d) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- e) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f) está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

g) é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

h) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

i) que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.
Cibele Martins Julio Monteiro/procurador
Gerente de Negócios/procurador
RG 29.235.251-7



Cibele Martins Julio Monteiro
Gerente de Negócios
Av. Eng Luis Carlos Berrini, 1376 – 26º Andar
CEP 04571-000 | São Paulo - SP
+55 11 97254-0098
www.vivo.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 4602234

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

PEDIDO N°:

0089983560





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0917034 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 02.558.157/

Contribuinte: TELEFONICA BRASIL S.A

Liberação: 11/04/2025

Validade: 08/10/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.661.389-5- Início atv :19/08/2022 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 1946 - CEP: 05316-900)

CCM 3.576.690-5- Início atv :25/08/2004 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2010)

CCM 3.576.694-8- Início atv :04/06/1998 (AV IPIRANGA, 00200 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 02/09/2010)

CCM 3.576.658-1- Início atv :06/05/2000 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 05/05/2017)

CCM 3.576.692-1- Início atv :27/11/2001 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060 - Cancelado em: 18/02/2021)

CCM 3.576.698-0- Início atv :01/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001 - Cancelado em: 04/08/2020)

CCM 3.576.702-2- Início atv :04/06/1998 (R TRES PEDRAS, 00351 - CEP: 03209-010)

CCM 3.935.152-1- Início atv :11/04/1997 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 09912 - CEP: 04856-200)

CCM 3.935.158-0- Início atv :21/05/1992 (ES DA BARRAGEM, 00000 - CEP: 04895-020)

CCM 3.576.667-0- Início atv :26/11/2001 (AV NOSSA SENHORA DO O, 01946 - CEP: 02715-000)

CCM 3.576.696-4- Início atv :04/06/1998 (AV GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA, 00046 - CEP: 01150-000 - Cancelado em: 04/08/2020)

CCM 3.576.675-1- Início atv :07/05/2001 (AV AGUIA DE HAIA, 02670 - CEP: 03694-000)

CCM 3.576.682-4- Início atv :04/06/1998 (AV CARLOS OBERHUBER, 00261 - CEP: 04836-130)

CCM 3.576.835-5- Início atv :04/06/1998 (R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA, 00644 - CEP: 03513-000)

CCM 3.632.471-0- Início atv :04/06/1998 (R BENJAMIM CONSTANT, 00174 - CEP: 01005-000)

CCM 3.632.481-7- Início atv :04/06/1998 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04055-000 - Cancelado em: 19/08/2021)

CCM 3.632.487-6- Início atv :04/06/1998 (R NSRA DA LAPA, 00714 - CEP: 05072-000 - Cancelado em: 25/08/2021)

CCM 3.632.492-2- Início atv :04/06/1998 (R BUTANTA, 00215 - CEP: 05424-140)

CCM 3.632.496-5- Início atv :04/06/1998 (AV RAGUEB CHOIFI, 00149 - CEP: 08375-000)

CCM 3.632.502-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00295 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 14/05/2013)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.995.093-0- Inicio atv :15/11/1973 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 - Cancelado em: 06/08/2021)
 CCM 3.995.094-8- Inicio atv :31/12/1999 (AV CIDADE JARDIM, 00400 - CEP: 01454-901 - Cancelado em: 23/10/2013)
 CCM 3.995.090-5- Inicio atv :18/11/1965 (PC AGENTE CICERO, 00000 - CEP: 03002-010 - Cancelado em: 22/11/2010)
 CCM 3.995.101-4- Inicio atv :01/11/1994 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-904 - Cancelado em: 23/11/2010)
 CCM 3.995.089-1- Inicio atv :02/12/2005 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 00261 - CEP: 04801-010)
 CCM 3.925.342-2- Inicio atv :04/06/1998 (AV NORDESTINA, 00156 - CEP: 08011-010)
 CCM 3.925.410-0- Inicio atv :26/03/2008 (R ANANAI, 00747 - CEP: 08032-370)
 CCM 3.925.436-4- Inicio atv :28/01/1980 (R MOGEIRO, 00303 - CEP: 05204-180)
 CCM 3.925.468-2- Inicio atv :31/01/1994 (R PARAPUA, 01135 - CEP: 02831-001)
 CCM 3.925.486-0- Inicio atv :20/07/1992 (R SILVESTRE RODRIGUES, 00090 - CEP: 05849-480)
 CCM 3.925.435-6- Inicio atv :28/12/1975 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
 CCM 3.925.566-2- Inicio atv :12/12/1997 (AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 03512 - CEP: 02810-000)
 CCM 3.925.570-0- Inicio atv :21/03/1997 (AV NSRA DE SABARA, 01874 - CEP: 04686-002)
 CCM 3.925.577-8- Inicio atv :02/02/2001 (AL CARLOS MARCHAIS, 00099 - CEP: 04945-040)
 CCM 3.550.739-0- Inicio atv :11/11/2005 (AL CAMPINAS, 01070 - CEP: 01404-001 - Cancelado em: 12/06/2013)
 CCM 7.875.386-4- Inicio atv :24/08/2022 (R JOSE BERNARDO PINTO, 333 - CEP: 02055-000)
 CCM 3.743.979-0- Inicio atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 15/09/2021)
 CCM 3.743.981-2- Inicio atv :30/03/2006 (R STA CRUZ, 01922 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 04/10/2021)
 CCM 3.743.982-0- Inicio atv :30/03/2006 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001)
 CCM 3.519.696-3- Inicio atv :30/03/2006 (R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 00544 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 16/09/2021)
 CCM 3.632.497-3- Inicio atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 22/06/2012)
 CCM 3.632.494-9- Inicio atv :04/06/1998 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02362 - CEP: 02010-820)
 CCM 3.993.036-0- Inicio atv :02/10/1951 (R IPEROIG, 00486 - CEP: 05016-000 - Cancelado em: 17/08/2021)
 CCM 3.993.031-9- Inicio atv :23/03/1977 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000 - Cancelado em: 14/09/2017)
 CCM 3.993.035-1- Inicio atv :11/08/1982 (AV GIOVANNI GRONCHI, 02728 - CEP: 05651-002)
 CCM 3.993.028-9- Inicio atv :24/01/1983 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
 CCM 3.993.039-4- Inicio atv :31/12/1999 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 23/03/2023)
 CCM 3.993.162-5- Inicio atv :20/06/2005 (R CLARINDO, 00000 - CEP: 05718-300)
 CCM 3.993.156-0- Inicio atv :05/06/1968 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
 CCM 3.993.158-7- Inicio atv :05/03/1921 (R BRIG GALVAO, 00265 - CEP: 01151-000)
 CCM 3.993.159-5- Inicio atv :28/03/1934 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 29/07/2016)
 CCM 4.010.206-8- Inicio atv :04/06/1998 (R GAL OSORIO, 00532 - CEP: 01213-000)
 CCM 3.995.097-2- Inicio atv :30/04/2008 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900)
 CCM 3.995.103-0- Inicio atv :26/06/1998 (AV MORUMBI, 08668 - CEP: 04703-002 - Cancelado em: 22/11/2010)
 CCM 3.925.331-7- Inicio atv :04/06/1998 (R SATURNINO PEREIRA, 00206 - CEP: 08411-000)
 CCM 3.925.332-5- Inicio atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 26/02/2018)
 CCM 3.925.336-8- Inicio atv :21/01/1986 (R PROF CLEMENTE PINHO, 00494 - CEP: 04753-100 - Cancelado em: 27/09/2018)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.925.341-4- Inicio atv :04/06/1998 (R CANDAPUI, 00149 - CEP: 03621-000)
 CCM 3.925.344-9- Inicio atv :04/06/1998 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020 - Cancelado em: 13/09/2018)
 CCM 3.925.347-3- Inicio atv :04/06/1998 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002 - Cancelado em: 26/02/2018)
 CCM 3.925.350-3- Inicio atv :04/06/1998 (R DO ALTO, 00163 - CEP: 02342-000)
 CCM 3.925.355-4- Inicio atv :04/06/1998 (R JOSE DE ALMEIDA, 01249 - CEP: 02204-000)
 CCM 3.925.360-0- Inicio atv :04/06/1998 (R DO ORATORIO, 03100 - CEP: 03195-000)
 CCM 3.925.363-5- Inicio atv :04/06/1998 (AV CASA GRANDE, 00347 - CEP: 03260-000)
 CCM 3.925.399-6- Inicio atv :26/03/2008 (R ELEONORA CINTRA, 01100 - CEP: 03337-000)
 CCM 3.925.404-6- Inicio atv :26/03/2008 (R XAVIER CURADO, 00515 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 14/10/2016)
 CCM 3.925.413-5- Inicio atv :26/03/2008 (R BARRAS DAS PEDRAS, 00013 - CEP: 02262-020)
 CCM 3.925.420-8- Inicio atv :26/03/2008 (R DA MOOCA, 02800 - CEP: 03165-000)
 CCM 3.925.440-2- Inicio atv :03/08/1992 (R JURUBIM, 00391 - CEP: 05170-100)
 CCM 3.925.441-0- Inicio atv :12/11/1997 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 00168 - CEP: 04345-000)
 CCM 3.925.445-3- Inicio atv :25/11/1975 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001 - Cancelado em: 26/02/2018)
 CCM 3.925.449-6- Inicio atv :18/11/1999 (R CARD CAGLIORI, 00421 - CEP: 05454-030)
 CCM 3.925.452-6- Inicio atv :01/04/1973 (R FRANCA PINTO, 00616 - CEP: 04016-002 - Cancelado em: 20/12/2019)
 CCM 3.925.454-2- Inicio atv :11/02/1984 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04246-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
 CCM 3.925.457-7- Inicio atv :23/10/1991 (R RUI AMARAL LEMOS, 00967 - CEP: 05388-070)
 CCM 3.925.458-5- Inicio atv :10/09/1992 (R JOAQUIM MARIA, 00241 - CEP: 04240-170)
 CCM 3.925.461-5- Inicio atv :13/10/1988 (R CUSTODIO SERRAO, 00560 - CEP: 05116-011)
 CCM 3.925.463-1- Inicio atv :22/09/1993 (R MICHIGAN, 01253 - CEP: 04566-002)
 CCM 3.925.467-4- Inicio atv :07/12/1993 (AV STO AMARO, 01411 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 25/08/2009)
 CCM 3.925.472-0- Inicio atv :05/08/1993 (AV DONA BELMIRA MARIN, 04100 - CEP: 04846-000)
 CCM 3.925.480-1- Inicio atv :28/12/1978 (R VIEIRA DE MORAIS, 00153 - CEP: 04617-010 - Cancelado em: 21/08/2023)
 CCM 3.925.489-5- Inicio atv :10/07/1992 (R JOSE VERISSIMO DA C. PEREIRA, 00350 - CEP: 04324-050)
 CCM 3.925.491-7- Inicio atv :20/07/1992 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140 - Cancelado em: 28/07/2017)
 CCM 3.925.509-3- Inicio atv :26/03/2008 (R VICENTE COSTA NOGUEIRA, 00026 - CEP: 08390-420)
 CCM 3.925.542-5- Inicio atv :25/06/1999 (R JOAO ROBALO, 00575 - CEP: 05881-000)
 CCM 4.012.248-4- Inicio atv :21/07/1967 (R BELISARIO CAMPANHA, 00040 - CEP: 02521-000)
 CCM 4.012.252-2- Inicio atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 01/08/2006)
 CCM 4.012.251-4- Inicio atv :17/07/2000 (ES DO MBOI MIRIM, 07988 - CEP: 04948-030)
 CCM 3.204.336-8- Inicio atv :04/06/1998 (ES CORONEL JOSE GLADIADOR, 00107 - CEP: 05267-000)
 CCM 2.871.449-0- Inicio atv :01/01/1995 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
 CCM 3.936.969-2- Inicio atv :04/06/1998 (R ARROIO ANTUNES, 00030 - CEP: 08472-310)
 CCM 7.626.349-5- Inicio atv :24/08/2022 (R JOSE BERNARDO PINTO, 333 - CEP: 02022-000)
 CCM 3.179.420-3- Inicio atv :01/02/2001 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03015 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 07/12/2009)
 CCM 3.925.368-6- Inicio atv :04/03/1998 (R DR COSTA VALENTE, 00239 - CEP: 03052-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.925.492-5- Inicio atv :28/07/1992 (R GAL LUCIDIO DE ARRUDA, 00138 - CEP: 04930-030)
 CCM 3.925.503-4- Inicio atv :05/09/1975 (R BELA CINTRA, 02370 - CEP: 01415-002)
 CCM 3.925.506-9- Inicio atv :26/03/2008 (R PARANACITY, 00757 - CEP: 08080-360)
 CCM 3.925.510-7- Inicio atv :26/03/2008 (AV CANGAIBA, 04481 - CEP: 03711-001)
 CCM 3.925.512-3- Inicio atv :26/03/2008 (R IBITIRAMA, 01850 - CEP: 03134-002)
 CCM 3.925.516-6- Inicio atv :26/03/2008 (AV RAGUEB CHOIFI, 04610 - CEP: 08375-000)
 CCM 3.925.517-4- Inicio atv :26/03/2008 (AV IMIRIM, 01769 - CEP: 02465-200)
 CCM 3.925.521-2- Inicio atv :26/03/2008 (R BARBATIMAO, 00009 - CEP: 08041-220)
 CCM 3.925.523-9- Inicio atv :26/03/2008 (R GABRIEL PRESTES, 00060 - CEP: 02032-020)
 CCM 3.925.526-3- Inicio atv :04/06/1998 (AV PRES JOAO GOULART, 00861 - CEP: 04821-010)
 CCM 3.925.530-1- Inicio atv :04/06/1998 (AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 07973 - CEP: 02367-075)
 CCM 3.925.533-6- Inicio atv :18/12/1996 (ES DE ITAPECERICA, 06180 - CEP: 05858-000)
 CCM 3.925.540-9- Inicio atv :10/11/1996 (AV DIOGO GOMES CARNEIRO, 00106 - CEP: 05547-030)
 CCM 3.925.541-7- Inicio atv :20/07/1994 (AV DOSTRES PODERES, 00180 - CEP: 05514-000)
 CCM 3.925.532-8- Inicio atv :04/06/1998 (R AGRIMENSOR SUGAYA, 00156 - CEP: 08260-030)
 CCM 3.326.400-7- Inicio atv :01/06/2001 (R TABAPUA, 01499 - CEP: 04533-014)
 CCM 3.925.544-1- Inicio atv :29/11/1996 (R MARCELINO COELHO, 00450 - CEP: 04939-010)
 CCM 3.925.547-6- Inicio atv :09/04/1997 (R JORGE FARES, 00213 - CEP: 05805-040)
 CCM 3.925.551-4- Inicio atv :07/03/1997 (R CARLOS PINTO ALVES, 00290 - CEP: 04630-032)
 CCM 3.925.555-7- Inicio atv :09/01/1997 (R JUPI, 00288 - CEP: 04755-050)
 CCM 3.925.557-3- Inicio atv :01/10/1997 (R JOSE ALVES DE ALMEIDA, 00132 - CEP: 05527-080)
 CCM 3.925.560-3- Inicio atv :12/11/1997 (ES DO ALVARENGA, 03968 - CEP: 04474-340)
 CCM 3.925.561-1- Inicio atv :07/05/1997 (AV MORUMBI, 06838 - CEP: 05650-002)
 CCM 3.925.575-1- Inicio atv :07/07/2000 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 01818 - CEP: 04858-570)
 CCM 3.925.579-4- Inicio atv :25/08/1992 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040 - Cancelado em: 26/02/2018)
 CCM 3.935.157-2- Inicio atv :24/11/1982 (ES ENGENHEIRO MARCILAC, 00000 - CEP: 04893-000)
 CCM 3.632.485-0- Inicio atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00080 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 10/07/2019)
 CCM 3.995.098-0- Inicio atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2011)
 CCM 3.993.032-7- Inicio atv :10/03/1971 (R JUNQUEIRA FREIRE, 00272 - CEP: 01507-020)
 CCM 3.993.037-8- Inicio atv :21/01/1966 (R SERRA DE BOTUCATU, 01631 - CEP: 03317-001)
 CCM 3.993.164-1- Inicio atv :16/05/1946 (R HUMBERTO I, 00880 - CEP: 04018-033)
 CCM 3.632.495-7- Inicio atv :04/06/1998 (LG TREZE DE MAIO, 00162 - CEP: 04751-000 - Cancelado em: 14/10/2016)
 CCM 3.925.414-3- Inicio atv :26/03/2008 (R AGOSTINHO GOMES, 01536 - CEP: 04206-000 - Cancelado em: 12/01/2011)
 CCM 3.925.562-0- Inicio atv :10/01/1994 (R JOSE FUGULIN, 00598 - CEP: 04455-390)
 CCM 3.576.662-0- Inicio atv :04/06/1998 (AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 01788 - CEP: 04381-001)
 CCM 3.576.669-7- Inicio atv :30/12/1999 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 12/06/2013)
 CCM 3.576.673-5- Inicio atv :04/06/1998 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00962 - CEP: 04734-002 - Cancelado em: 07/12/2009)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.576.678-6- Inicio atv :23/11/2001 (R TUJUBA, 00820 - CEP: 03608-050)
 CCM 3.576.687-5- Inicio atv :04/06/1998 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 23/10/2013)
 CCM 3.576.699-9- Inicio atv :17/04/2002 (R RODRIGUES PAES, 00305 - CEP: 04717-020)
 CCM 3.576.834-7- Inicio atv :09/07/2001 (AV CUPECE, 05280 - CEP: 04366-001)
 CCM 3.925.330-9- Inicio atv :04/06/1998 (AV PARANAGUA, 01790 - CEP: 03806-000)
 CCM 3.925.340-6- Inicio atv :04/06/1998 (R ALM BRASIL, 00200 - CEP: 03049-000 - Cancelado em: 31/12/2009)
 CCM 3.925.353-8- Inicio atv :04/06/1998 (AV ANTONIO BUONO, 00116 - CEP: 03382-000)
 CCM 3.925.357-0- Inicio atv :04/06/1998 (R DIAS DA SILVA, 00996 - CEP: 02114-002)
 CCM 3.925.392-9- Inicio atv :26/03/2008 (R AMBARE, 00101 - CEP: 08140-004)
 CCM 3.925.397-0- Inicio atv :26/03/2008 (R ANTONIO PONTES, 00115 - CEP: 02065-050)
 CCM 3.925.403-8- Inicio atv :26/03/2008 (R VINTE E CINCO DE JULHO, 00100 - CEP: 04182-050)
 CCM 3.925.407-0- Inicio atv :26/03/2008 (AV ULTRAMARINO, 01028 - CEP: 02441-001)
 CCM 3.925.417-8- Inicio atv :26/03/2008 (AV RIO DAS PEDRAS, 02190 - CEP: 03452-200)
 CCM 3.925.447-0- Inicio atv :11/09/1987 (R TUPANACI, 00060 - CEP: 04131-020)
 CCM 3.925.465-8- Inicio atv :23/06/1992 (AV EUSEBIO MATOSO, 00500 - CEP: 05423-000 - Cancelado em: 21/09/2009)
 CCM 3.925.477-1- Inicio atv :18/03/1991 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
 CCM 3.925.483-6- Inicio atv :01/04/1973 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020 - Cancelado em: 05/05/2017)
 CCM 3.925.494-1- Inicio atv :31/07/1992 (R COMEN MIGUEL CALFAT, 00369 - CEP: 04537-081)
 CCM 3.925.499-2- Inicio atv :21/12/1976 (R JAGUARE, 00390 - CEP: 05344-030)
 CCM 3.925.504-2- Inicio atv :03/11/1992 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 02353 - CEP: 05036-040)
 CCM 3.925.508-5- Inicio atv :26/03/2008 (R MONGUBA, 00351 - CEP: 03438-000)
 CCM 3.925.535-2- Inicio atv :19/04/1994 (R DESEM ALCEU CORDEIRO FERNANDES, 00209 - CEP: 05758-060)
 CCM 3.632.478-7- Inicio atv :04/06/1998 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000 - Cancelado em: 26/09/2016)
 CCM 7.751.160-3- Inicio atv :14/11/2022 (AL DOS MARACATINS, 726 - CEP: 04089-001)
 CCM 3.935.149-1- Inicio atv :29/10/1984 (R AMARO DE PONTES, 00100 - CEP: 04890-360)
 CCM 3.576.704-9- Inicio atv :04/06/1998 (AV ITABERABA, 00141 - CEP: 02734-000)
 CCM 3.343.273-2- Inicio atv :14/04/2004 (R JOSE DORIA DE ANDRADE, 00074 - CEP: 08285-340)
 CCM 3.332.161-2- Inicio atv :02/01/1999 (AL DOS NHAMBIQUARAS, 00700 - CEP: 04090-001 - Cancelado em: 02/12/2024)
 CCM 3.201.512-7- Inicio atv :04/06/1998 (R CATARINO ANDREATTA, 00056 - CEP: 04786-050)
 CCM 4.526.664-6- Inicio atv :23/03/2012 (R AUGUSTA, 01781 - CEP: 01311-300)
 CCM 4.526.715-4- Inicio atv :23/03/2012 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
 CCM 4.526.702-2- Inicio atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00902 - CEP: 04583-903)
 CCM 4.526.711-1- Inicio atv :23/03/2012 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-903)
 CCM 4.526.698-0- Inicio atv :23/03/2012 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 02041 - CEP: 04543-011)
 CCM 3.925.878-5- Inicio atv :04/06/1998 (R OLIMPIA MONTANI, 00130 - CEP: 08475-320)
 CCM 3.930.873-1- Inicio atv :21/05/1992 (R BARRA DO BATATAL, 00015 - CEP: 04923-050)
 CCM 3.930.888-0- Inicio atv :29/06/2000 (AV DO CURSINO, 03692 - CEP: 04132-002)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.930.874-0- Inicio atv :28/01/1980 (R TREZE DE MAIO, 01294 - CEP: 01327-002 - Cancelado em: 30/09/2023)
 CCM 3.930.885-5- Inicio atv :31/08/1994 (AV STO AMARO, 01421 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 16/11/2009)
 CCM 4.526.562-3- Inicio atv :23/03/2012 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05576-100 - Cancelado em: 10/08/2022)
 CCM 4.526.594-1- Inicio atv :23/03/2012 (R DOUTOR MELO FREIRE, 00000 - CEP: 03306-010)
 CCM 4.526.588-7- Inicio atv :23/03/2012 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5819 - CEP: 05724-900)
 CCM 4.526.544-5- Inicio atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)
 CCM 4.526.547-0- Inicio atv :23/03/2012 (AV DASNACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
 CCM 4.526.553-4- Inicio atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00940 - CEP: 04583-906 - Cancelado em: 03/09/2021)
 CCM 4.526.557-7- Inicio atv :23/03/2012 (R MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05676-900)
 CCM 4.526.603-4- Inicio atv :23/03/2012 (R DO ROCIO, 00313 - CEP: 04552-000)
 CCM 4.526.684-0- Inicio atv :23/03/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)
 CCM 4.526.672-7- Inicio atv :23/03/2012 (R OLIMPIADAS, 00360 - CEP: 04551-000)
 CCM 4.526.675-1- Inicio atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ABRAAO DE MORAES, 01711 - CEP: 04123-011)
 CCM 4.526.679-4- Inicio atv :23/03/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
 CCM 4.526.662-0- Inicio atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02232 - CEP: 01489-900)
 CCM 4.526.686-7- Inicio atv :23/03/2012 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
 CCM 4.526.705-7- Inicio atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100)
 CCM 4.526.694-8- Inicio atv :23/03/2012 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 2460 - CEP: 04711-130)
 CCM 4.526.693-0- Inicio atv :23/03/2012 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)
 CCM 4.526.717-0- Inicio atv :23/03/2012 (AV Roque Petroni Júnior, 1464 - CEP: 04707-000)
 CCM 4.528.056-8- Inicio atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
 CCM 4.526.689-1- Inicio atv :23/03/2012 (AV ARICANDUVA, 00555 - CEP: 03527-900)
 CCM 4.526.700-6- Inicio atv :23/03/2012 (AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
 CCM 4.528.016-9- Inicio atv :23/03/2012 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100)
 CCM 4.526.701-4- Inicio atv :23/03/2012 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
 CCM 4.526.688-3- Inicio atv :23/03/2012 (AV MOFARREJ, 01270 - CEP: 05311-000)
 CCM 4.526.668-9- Inicio atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
 CCM 5.053.755-5- Inicio atv :23/03/2012 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001)
 CCM 5.064.010-0- Inicio atv :23/03/2012 (AV JOSE PINHEIROS BORGES, 00000 - CEP: 01307-001)
 CCM 4.528.053-3- Inicio atv :23/03/2012 (R DOUTOR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
 CCM 4.528.054-1- Inicio atv :23/03/2012 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)
 CCM 4.528.055-0- Inicio atv :23/03/2012 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00000 - CEP: 05003-900)
 CCM 4.528.111-4- Inicio atv :23/03/2012 (AV DR. FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001)
 CCM 4.528.100-9- Inicio atv :23/03/2012 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001)
 CCM 4.528.104-1- Inicio atv :23/03/2012 (R DR. BRAULIO GOMES, 00044 - CEP: 01047-020)
 CCM 4.528.110-6- Inicio atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
 CCM 4.528.105-0- Inicio atv :23/03/2012 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 01/09/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.528.141-6- Inicio atv :23/03/2012 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-900)
 CCM 4.528.137-8- Inicio atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00412 - CEP: 01310-200)
 CCM 4.915.553-9- Inicio atv :23/03/2012 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
 CCM 4.915.556-3- Inicio atv :23/03/2012 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
 CCM 4.528.014-2- Inicio atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
 CCM 4.528.011-8- Inicio atv :23/03/2012 (R URIEL GASPAR, 00260 - CEP: 03301-000)
 CCM 4.528.020-7- Inicio atv :23/03/2012 (R XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100)
 CCM 4.528.019-3- Inicio atv :23/03/2012 (AV HIGIENOPOLIS, 698 - CEP: 01238-000)
 CCM 4.526.713-8- Inicio atv :23/03/2012 (R TURIASSU, 2100 - CEP: 05005-900)
 CCM 4.526.683-2- Inicio atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
 CCM 5.182.002-1- Inicio atv :25/07/2012 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
 CCM 5.340.139-5- Inicio atv :23/07/2015 (AV AGUA FRIA, 00412 - CEP: 02332-000)
 CCM 5.340.151-4- Inicio atv :27/07/2015 (R BARRA BONITA, 00053 - CEP: 03073-040)
 CCM 5.340.154-9- Inicio atv :28/07/2015 (R FIDALGA, 00811 - CEP: 05432-070)
 CCM 5.340.150-6- Inicio atv :30/07/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 5.340.152-2- Inicio atv :06/08/2015 (R ANTONIO DAS CHAGAS, 01196 - CEP: 04714-002)
 CCM 5.340.046-1- Inicio atv :05/08/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 1.756.178-7- Inicio atv :28/03/2025 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 4200 - CEP: 02430-002)
 CCM 5.584.627-0- Inicio atv :01/01/2016 (AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1450 - CEP: 04548-005)
 CCM 5.584.621-1- Inicio atv :01/01/2016 (R JÚLIO DINIZ, 190 - CEP: 04547-090)
 CCM 5.584.619-0- Inicio atv :01/01/2016 (R XAVIER CURADO, 515 - CEP: 04210-100)
 CCM 5.563.505-9- Inicio atv :23/03/2012 (AV BOLONHA, 277 - CEP: 05334-000)
 CCM 4.751.347-0- Inicio atv :14/02/2013 (R MARTINIANO DE CARVALHO, 00851 - CEP: 01321-001)
 CCM 5.584.192-9- Inicio atv :26/09/2016 (R MARTINS FONTES, 152 - CEP: 01050-000)
 CCM 6.973.107-1- Inicio atv :16/06/2021 (R IPEROIG, 486 - CEP: 05016-000)
 CCM 5.596.497-4- Inicio atv :05/10/2016 (R DO LIVRAMENTO, 66 - CEP: 04008-030)
 CCM 7.458.946-6- Inicio atv :05/10/2016 (R BRIG TOBIAS, 666 - CEP: 01032-001)
 CCM 5.597.618-2- Inicio atv :05/10/2016 (R DOUTOR FAUSTO FERRAZ, 172 - CEP: 01333-030)
 CCM 7.627.856-5- Inicio atv :05/10/2016 (R VIEIRA DE MORAIS, 153 - CEP: 04617-010)
 CCM 5.722.193-6- Inicio atv :05/05/2017 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001)
 CCM 5.722.196-0- Inicio atv :05/05/2017 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020)
 CCM 5.783.841-0- Inicio atv :28/07/2017 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140)
 CCM 5.835.611-8- Inicio atv :14/09/2017 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000)
 CCM 5.987.081-8- Inicio atv :26/02/2018 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002)
 CCM 5.987.073-7- Inicio atv :26/02/2018 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001)
 CCM 5.987.047-8- Inicio atv :26/02/2018 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020)
 CCM 5.987.045-1- Inicio atv :26/02/2018 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.987.112-1- Inicio atv :26/02/2018 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04247-023)

CCM 5.987.111-3- Inicio atv :26/02/2018 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040)

CCM 7.000.929-5- Inicio atv :21/07/2021 (R HADDOCK LOBO, 1626 - CEP: 01414-002)

CCM 7.370.101-7- Inicio atv :01/07/2022 (R JOAQUIM ANTUNES, 162 - CEP: 05415-000)

CCM 7.465.000-9- Inicio atv :23/09/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 8501 - CEP: 05425-070)

CCM 7.465.001-7- Inicio atv :23/09/2022 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001)

CCM 7.468.177-0- Inicio atv :30/09/2022 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)

CCM 1.756.165-5- Inicio atv :28/03/2025 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 2780 - CEP: 02430-001)

CCM 1.756.182-5- Inicio atv :28/03/2025 (AV TUCURUVI, 248 - CEP: 02304-000)

CCM 1.756.190-6- Inicio atv :28/03/2025 (R CATAO, 72 - CEP: 05049-901)

CCM 6.781.456-5- Inicio atv :04/12/2020 (R DOMINGOS AGOSTIM, 91 - CEP: 03306-900)

CCM 6.844.266-1- Inicio atv :10/02/2021 (R FAGUNDES DIAS, 34 - CEP: 04055-000)

CCM 6.408.372-1- Inicio atv :14/09/2017 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060)

CCM 6.126.274-9- Inicio atv :13/09/2018 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE NÃO CONSTITUEM ÓBICE PARA A EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC/AJ.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa
de responsabilidade do(a) interessado(a):**

Relativos a: ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112

Situação: Inscrito

CDA

1.216.146.050,1.267.432.062,1.375.116.157,1.386.536.054,1.412.508.315,1.421.800.135

Situação: Inscrito / Garantia: CARTA DE FIANÇA

CDA

1.233.974.546

Situação: Inscrito / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.412.981.616

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.257.184.410,1.266.440.233,1.269.757.203,1.274.740.660,1.339.270.220,1.346.859.758,1.362.311.851,1.375.235.729,1.386.210.551,1.412.426.182,

1.412.844.302,1.412.892.127,1.413.632.520

Relativos a: Multa Ipcá

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.152.660.106,1.219.939.802,1.239.274.676

Relativos a: ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112

Situação: Inscrito / Parcelado

CDA

1.273.083.174

Situação: Inscrito / Parcelado / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.233.879.400,1.251.235.583,1.252.586.037,1.256.533.289,1.261.652.087,1.266.002.930,1.267.056.733,1.274.433.468,1.290.754.216,1.306.364.374,

1.346.923.478,1.361.776.248,1.386.027.270,1.386.953.485

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.401.356.288

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 66720350	Folha 1 de 3
------------------	--------------

Data e hora da emissão 07/04/2025 09:59:21 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Relativos a: Multa Ipcá

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.064.704.859,1.239.134.565,1.242.316.362,1.257.213.600,1.257.274.741,1.267.362.737,1.267.363.170,1.273.410.024

Relativos a: Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.006.202.365,3.529,4.342

Relativos a: Multa Ipcá

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.095.266.596,1.224.948.838,1.239.885.300

Relativos a: ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.274.761.077

Relativos a: Multa Ipcá

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Suspensão / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.219.950.529,1.239.149.991

Anotação PGE:

023.00014790/2025-18

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 66720350

Folha 2 de 3

Data e hora da emissão 07/04/2025 09:59:21 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 66720350

Data e hora da emissão 07/04/2025 09:59:21 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA) dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Folha 3 de 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:38 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **0F76.0E62.980A.05C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.157/0001-62

Razão Social: TELEFONICA BRASIL SA

Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091512321111723003

Informação obtida em 17/09/2025 08:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 49242903/2025

Expedição: 25/08/2025, às 10:40:55

Validade: 21/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100362-11.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região * (81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)

0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CAXIAS DO SUL)

0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000045-52.2018.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000422-33.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)
0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)
0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)
0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)
0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)
0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)
0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CAMPINAS)

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS)

0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)

0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 48.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2025 09:01:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELEFONICA BRASIL S.A.**
CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº004715/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À: Divisão de Compras

Encaminho os autos à Divisão de compras para as devidas providencias.

Dores do Rio Preto-ES, 18 de setembro de 2025.

Thiago Lopes Pessoti

Prefeito Municipal- Dores do Rio Preto-ES

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 806c97ff-9424-4604-a4b0-d30264a93010
Despacho Nº 020321/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000256/2025 - 22/09/2025 - Processo Nº 004715/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TELEFONICA BRASIL S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular alta comp	SRV	12,00	69,9900	839,88							
00002	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular pcf	SRV	12,00	69,9900	839,88							
00003	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular scfv	SRV	12,00	69,9900	839,88							
00004	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel	SRV	12,00	69,9900	839,88							

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000256/2025 - 22/09/2025 - Processo Nº 004715/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TELEFONICA BRASIL S.A.							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular mundo do trabalho										
00005	00003062		LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular c.mult rodrigo riva	SRV	12,00	69,9900	839,88						
						Valor Total OBTIDO	4.199,40						
						Valor Total VENCIDO	4.199,40						

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000256/2025 - 22/09/2025 - Processo Nº 004715/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003062		LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular alta comp	SRV	12,00	69,990	839,88
00002	00003062		LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular pcf	SRV	12,00	69,990	839,88
00003	00003062		LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular scfv	SRV	12,00	69,990	839,88
00004	00003062		LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular mundo do trabalho	SRV	12,00	69,990	839,88
00005	00003062		LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular c.mult rodrigo riva	SRV	12,00	69,990	839,88
							4.199,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000256/2025	Processo	004715/2025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha	<i>Dotação</i>		Valor Total
00229-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (06000601.0824400192.073.33903900000.150000000000)		4.199,40 4.199,40
Total Geral			4.199,40

DORES DO RIO PRETO, 22 de setembro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000256/2025 - 22/09/2025 - Processo Nº 004715/2025

Vencedor	TELEFONICA BRASIL S.A.				
CNPJ	02.558.157/0001-62				
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONCOES - SAO PAULO - SP - CEP: 04571936				
Contato	1134300000 telefonica@telefonica.com				

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular alta comp	SRV	12,00	69,99	839,88	
00002	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular pcf	SRV	12,00	69,99	839,88	
00003	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular scfv	SRV	12,00	69,99	839,88	
00004	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular mundo do trabalho	SRV	12,00	69,99	839,88	
00005	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6gb de internet do tipo 4g (ou superior); whatsapp, ligações e sms ilimitados para qualquer operadora de todo brasil utilizando csp 15 + vivo gestão de dados e proteção celular c.mult rodrigo riva	SRV	12,00	69,99	839,88	

Total do Fornecedor: 4.199,40

Total Geral: 4.199,40



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 004715/2025

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Consta nos autos a solicitação de aquisição de linhas de telefone móvel para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dores do Rio Preto. Em vista que, **a única operadora que possui cobertura em todo território municipal** é a empresa Telefônica, através da operadora Vivo, dispensando demais cotações, uma vez que outras operadoras de telefonia móvel, não serão capazes de suprir as necessidades da Secretaria requerente.

Sem mais ponderações, segue processo com o devido orçamento, para demais providências.

Em 22/09/2025

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 4715/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo melhor comunicação e agilidade no atendimento às famílias e usuários dos serviços socioassistenciais. As linhas serão destinadas aos setores e programas vinculados à Secretaria, de forma a facilitar o contato entre as equipes, ampliar a eficiência no acompanhamento das atividades e assegurar maior qualidade no atendimento à população.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 020437/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Terça-feira, 23 de Setembro de 2025

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários

Dante disso, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000637/2025 - LIBERADA**

004715/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000229

Data : 23/09/2025 Data Ref.: 23/09/2025 Valor : **4.199,40**

Órgão : 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0019 - COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIAL

Projeto/Atividade : 2.073 - MANUTENÇÃO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903942000 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ/CPF : 02.558.157/0001-62

Bairro : CIDADE MONCOES

Cidade : SAO PAULO

Endereço : ZR ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI

UF : SAO PAULO

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP - 05(cinco) LINHAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SETORES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	10.000,00	Valor Pré Empenho	4.199,40	Saldo Disponível	5.800,60
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

(quatro mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004715/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903942000 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.199,40
--	----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	4.199,40	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	4.199,40
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.199,40	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	4.199,40

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 23 de setembro de 2025

Claudia Klotz Braga Nunes
Técnica em Contabilidade
CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires
Contadora
CRC ES 021032/O-6



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 77

004715/2025



Processo nº 004715/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social

Trata-se de processo protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ao realizar análise no presente processo, foi verificada a seguinte inconsistência:

- Contrato Social da Empresa: **AUSENTE**

Diante do exposto, remetemos o presente processo para que a documentação apontada acima seja regularizada, e, após que o presente processo seja remetido novamente ao Setor de Licitações para continuidade da Contratação.

Em, 23 de setembro de 2025.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: af0db91b5-6b03-47d6-8850-33ab53184976
Despacho Nº 020451/2025



JUCESP PROTOCOLO
0.752.830/25-9

JUICIO Telefónica

02 0 TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4



**ATA DA 60^A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de março de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
 - 2. CONVOCAÇÃO:** Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nas edições de 30 e 31 de janeiro e 01/02/03 de fevereiro de 2025, às páginas C5, B3 e A5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.
 - 3. PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 29 de janeiro de 2025.
 - 4. PRESENÇA:** Compareceram, em primeira convocação, para esta Assembleia, acionistas representando aproximadamente 91,29% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 004, considerando os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositário central das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 11 de março de 2025 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Presentes, ainda, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia; a Sra. Gabriela Soares Pedercini, membro do Conselho Fiscal, para prestar eventuais esclarecimentos necessários.



02 0 TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

5. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

6. ORDEM DO DIA:

1. Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Operação");
2. Alterar o Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia em decorrência da Operação, assim como do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024;
3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração mencionada no item 2 acima; e
4. Caso a Operação seja aprovada, autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação.

7. DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, foi esclarecido que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a proposta da Operação.



**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Adicionalmente, foi ressaltado que a matéria foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da Companhia, que opinaram favoravelmente em relação a referida matéria e a todos os demais itens da ordem do dia que lhes competiam.

Por fim, foi informado que se encontrava à disposição para consulta dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia, incluindo o Mapa Consolidado de Votação a Distância. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A., sendo que eventuais documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidências serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, ficando arquivados na sede da Companhia.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(1) Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia e subsequente desdobramento, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações, nas seguintes condições:

- **Proporções do grupamento e subsequente desdobramento:** as ações serão grupadas na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequentemente desdobradas, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

corresponder a 80 (oitenta) ações.

- **American Depository Receipts ("ADRs"):** a Operação implicará na alteração, em paralelo à sua efetivação, do número de ações que compõem cada ADR, passando 01 (um) ADR a representar 02 (duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade total de ADRs em circulação.
- **Manutenção de direitos:** a Operação (i) será aplicada a todos os acionistas da Companhia; (ii) não resultará em alteração do valor do capital social da Companhia; e (iii) não modificará os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares.
- **Negociação:** As ações ordinárias de emissão da Companhia continuarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão e os ADRs continuarão a ser negociados na NYSE – New York Stock Exchange.
- **Procedimentos Aplicáveis:**
 - a. **Autorização à Diretoria Estatutária:** a Diretoria Estatutária da Companhia definirá a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data desta Assembleia ("Deliberação da Diretoria");
 - b. **Prazo para Ajuste de Posição Acionária:** uma vez tomada a Deliberação da Diretoria, será determinado prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia possam, se for o caso, compor suas ações em lotes inteiros múltiplos de 40 (quarenta), a seu livre e exclusivo critério ("Prazo de Livre Ajuste de Posição");
 - c. **Efetivação da Operação:** a Operação será efetivada no dia útil subsequente ao término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, momento a partir do qual o capital social da Companhia passará a ser dividido em



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias e sem valor nominal, já considerando o cancelamento de ações deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2024, e os acionistas terão suas posições acionárias ajustadas. Uma vez terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, os acionistas que possuírem frações de ações decorrentes da Operação estarão sujeitos ao procedimento previsto no item "d" abaixo:

- d. **Leilão das Frações de Ações Remanescentes:** após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 40 (quarenta) ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, a ser realizado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão em nome dos titulares das frações. O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações, em data e forma a serem oportunamente informadas pela Companhia, conforme segue:
 - i. acionistas com dados cadastrais completos: os valores serão depositados na conta corrente indicada no cadastro do respectivo acionista;
 - ii. acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3: os valores serão creditados diretamente à Central Depositária, que se encarregará de repassá-los ao respectivo acionista por meio de seu agente de custódia; e
 - iii. demais acionistas não identificados ou sem dados cadastrais completos: os valores ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

Os recursos atribuídos aos investidores (residentes e não-residentes) poderão estar sujeitos à incidência de imposto de renda sobre eventuais ganhos, que serão tributados como "ganhos líquidos", conforme legislação vigente. Deste modo, o tratamento tributário adequado deverá ser identificado diretamente pelos respectivos acionistas e seus assessores.

Por consequência, com a efetivação da Operação, o capital social da Companhia, no valor de R\$60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) passará a ser representado por 3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

(2) Alterar o Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia em decorrência da Operação, assim como do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações em que se divide o seu capital social em decorrência da Operação e do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024, sem redução do valor do capital social. Dessa forma, com a efetivação da Operação, o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.”

(3) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração mencionada no item 2 acima.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, com a efetivação da Operação, passará a vigorar na forma da redação constante do Anexo B a esta ata.

(4) Caso a Operação seja aprovada, autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a autorização para que a Diretoria Estatutária da Companhia defina a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para que pratique todos os atos necessários à efetivação da Operação.

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 33, § 4º, da Resolução CVM nº 80/2022, de 29 de março de 2022, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, é parte desta ata como seu Anexo A.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81.

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia e Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia.

Acionistas:

**Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, § 1º, da
RCVM 81:**

ANDRE MARINO KULLER
ALEX ROQUE GIORDAN
LUIZ MARCHETTI FILHO
THALIS PRIMON TAVEIRA
WAGNER FERNANDO DA SILVA
TAYNAN HENRIQUES TUPINAMBAS
CLAUDIA GONCALVES DUARTE
AMILCAR SIMOES SILVESTRE
RUI DE ALMEIDA MARTINS
SILVIO DOS SANTOS BRAGA
RODRIGO TETSUO BURDA SENZAKI
ILFRAN LOPES GONCALVES
SERGIO AUGUSTO ALVES COUTINHO
RAFAEL AUGUSTO SILVA CETE
LUCIANO FOLADOR
SERGIO LINCON ANDRADE
GLEICE CAIRES NANTES DE SOUZA
LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO
THIAGO MIRANDA FRANCA
RAFAEL URSO PARREIRA PINTO
EVERTON FRANCISCO ZAMAI COLAFATI
BRUNO REINOSO TEIXEIRA PINTO
SAVIO RICARDO DE CARVALHO ARAUJO
JULIANO FRANCISCO ANGELI
CARLOS EDUARDO BIANCHI JUNIOR
MARCIA MIYUKI SAITO



02 02 TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

JOAQUIM QUIRINO MENDES
RODRIGO MAGALHAES VASCO
ENZO RINCON
VINICIUS GAGNO LIMA
ERIJAMASON BRILHANTE HONORATO
LUIZ AUGUSTO IVO METZKER
JOEL DE SOUZA FAGUNDES
LEANDRO BERMUDES DE OLIVEIRA
GUILHERME HOMMERDING ALT
RENATO DE SOUZA ARANTES
NAYARA ERNANDES DE PAULA
PEDRO IVO ANDRADE TAVARES
RAFAEL DE SOUSA COUTINHO
HECTOR SANTOS
WELDER PÂSSOS MOSSI
MARCO AURELIO HINTZ
DOUGLAS ALEXANDRE DE ASSIS
NELSON TOSHIO AOKI
CARLOS AUGUSTO SCHMIDT
CLEVERSON REGIS LINO MARCHALEK
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
MAURO HELFSTEIN G CARDOSO
PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE
KIRK ANDERSON BASTOS VIANA
RENATO JOSE DA SILVA
EVERALDO JOSE PEREIRA
SILVERIO DA CONSOLACAO MOREIRA
RONALDO DOS SANTOS ROCHA
LUIZ ROBERTO GOULART
THIAGO DIEGO WONSEVICZ
RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA
GUSTAVO VITORIA TEIXEIRA
JOSE AIRON DE ALMEIDA
DAIANA CRUZ GONCALES
MANUEL DANilo DE OLIVEIRA MARQUES
MARCELO TADEU BEVILAQUA MELONI
CARLOS ALBERTO BALDAN
IVANA LUCIA DAMASIO MOUTINHO
MARCOS BATISTA DE MORAIS
LUIZ GUSTAVO FUNCHAL DE CARVALHO
GABRIEL HENRIQUE DE ARRUDA CARVALHO
CRISTIANO DOS SANTOS
VALTER REINERI
HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO
JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA GABASSO
MARCELO CALDEIRA BRANT DESSIMONI
MARIA AMELIA APARECIDA DE ARAUJO



02

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ROGERIO RESSIO
LUIZ RICARDO ALVES COSTA
MANOEL ALVES DO COUTO
MARCIO HENRIQUE MAMONI
ADRIANO RODRIGUES SOUSA
RICHARD RIETJENS
AUXILIADORA AMITI FAGUNDES
ALICE DIOGO TAVARES
IURI JONATHAN SOUZA PEREIRA
VILMAR IGNACIO
DIEGO PROTASIO DE VASCONCELOS
ADEMIR AFONSO CAPRIOLI
CAUE MENDES TAVARES
ROGERIO DOS SANTOS CAVALCANTE
GABRIEL TELES DA SILVA
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES
EDSON DE JESUS COSTA
MARLON VIEIRA DE JESUS
MARCIAL LOPES FILHO
PEDRO LUIZ DE FREITAS
ELAZAR DORNELLES CEZA
GERMANO ULTRAMARI NETO
JOHNNY HARRISON DOS SANTOS CHIAMENTE
ANGELO RODRIGUES COELHO
LUCIANI CARLA SCHMITZ SANTOS
FABIO SOUSA SILVA
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
EDUARDO ROGERIO DE FARIA
ATTILA DE MELO CAMPOS
FLAVIO GALVAO LIGABO MOTTA
SILVANIA MARIA SEVERINO
JACKSON AMELCO MARTINS
FERNANDO ISAIAS DE SOUZA
MARCOS ANTONIO RUIZ
VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO
ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS
EDUARDO TASSINARI
CLEYDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
LUIZ CLAUDIO OCTAVIANO DE ALVARENGA FILHO
GILBERTO CARDOSO BRAZ
JOSE APARECIDO DA SILVA
ERLEI MOLTER
MAGNO LUIS MARINHO DE JESUS
RAFAEL SIMONE SAIA
GABRIEL POZZER SECCO
JOAB WILSON DE SOUZA
MARCIO MENDES



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

RENAUTO SANDRINI
TAYRONE HENRIQUE PIRES
ROGERIO MORAES GONCALVES
BRUNO ALVES DE LIMA
SAMUEL CARRACCIOLI SANTOS
JOSE OLAVO DE ANDRADE IGNACIO OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO
NILDEMAR RODRIGUES
CARLOS FONSECA AVILA
JULIANO MIZUMA ANDRADE
FERNANDO CESAR CAMILO
CARLOS HENRIQUE SALES GARCIA
CARLOS DA COSTA VIEGAS
MARCOS DE OLIVEIRA VALIN JR
EVERALDO SENA DOS SANTOS
RAPHAEL BARROS COUTINHO
EDUARDO BETINE BUCKER
WESLEI GUADALUPE DE SOUZA
MARCELO LEIROZ PINTO
ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA
EDIMAR ANDRADE DA SILVA
JOAO JOSE LOPES
LINOMAR DA COSTA BOTELHO
ESTANISLAU BARBOSA COSTA
JHONES RODRIGUES DE FARIA
BRUNO LUIS DE RESENDE
GILBERTO NEY OTTONI DE BRITO
LUIZ CARLOS BRAZ GUADAGNINE
GENILTON DO CARMO NASCIMENTO
VANDERCI MAIA GOMES
ROBERTO BAVARESCO
CLAUDIO ANTONIO SODARIO
EDUARDO JUST BARCELLOS
PAULO RICARDO JUNQUEIRA
MARIO LUIS MOREIRA PRADO
WELLINGTON MASSANORI KIKUTI
GUSTAVO GUIMARAES DE SA
JOSE CARLOS MARTIN GONCALVES
LUCIANO O B SANTOS
ELTON JONES SABINO
ZAILUX WIZAIKROPH SOUSA GOMES
CINTIA PAES ARANTES FONSECA
JEYSON RICARDO MAKSYMOWICZ
MARCELINO HERMES BARROSO
ALEX SOARES DA SILVA
ANDRE TESSARO PELINSER
RAFAEL DE ALENCAR LACERDA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ROBERT GOMES MELO
HERIVELTO MACHADO DE ANDRADE
PABLO RUAN AMORIM FERREIRA
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMPOS RIBEIRO
LEONARDO BRAGA DE ANDRADE
FABIO PIRES DE ALMEIDA
DIOGO ALVES GARCIA NUNES
SERGIO LISBOA DE FREITAS
ALEXANDER SOUZA DA SILVA
FABIO GOMES DA SILVA
ALISSON HENRIQUE SANTOS GONDIM
MARCIO CORREA ALVES
JOAO BATISTA JANSEN DANIELE
ADILSON KANEHIRA
NELSON MARCIANO DA SILVA PATROCINIO
FERNANDO FUKUNAGA
RAMON GRANDCHAMP SERAFIM
MOESIO ROCHA TELES JUNIOR
ALEXANDRE GARAY GOMEZ
SILLAS ALVES BATISTA
CARLOS ALEXANDRE TOTH GUEDES
EDUARDO LOPES DE BARROS
ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO
CARLOS ALBERTO MOREIRA KOPKE
RENATO LIMA
THOMAS GLEZER
RAFAEL ISIDRO DE SOUZA
CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA
DILCE MARIA BERNARDI
GUSTAVO CRUZ MOTA
LUCAS LOPES CARDOSO
DORIVAL DE STEFANI
LUCAS PEREIRA FONSECA
HELTON CALDEIRA DA SILVA
SOREN ARTUR METZ
RICARDO ALONSO GONZALEZ
MAURICIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
NORBERTO VIDOTTO DE NEGREIROS
MIGUEL ANGEL CORBA
VINICIUS PEGORINI ARNHOLD
THIAGO SAMIR GUIMARAES REI
ANDRE LUCAS PEREIRA DE JESUS
LEONARDO SANTOS LEAL
ADRIANO SOEIRO LIMA
JOSE ALFREDO DOS REIS JUNIOR
VALDECIR KOHLER JUNIOR
FABIO LUIZ FERRAZ MING



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

AMILTON JOSE GOIS
PAULO HENRIQUE BARTH
SIDNEY MAURY SENTONA
ADAUTO VIEIRA DE LIMA
DANIEL DO CARMO PAULO
LEONES GONCALVES DE MELO ROSA
VALDEI FERREIRA DE SOUZA
ALINE GONCALVES RODRIGUES FIGUEIREDO
HUGO AMANCIO MEDEIROS
LEONARDO FELIPE FONTANA
PRICILA KELI CAETANO
SANDRO DA CUNHA YAMADA
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA
ELISSON HUDSON SOUZA TEIXEIRA
ARENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
LUIZ KUMAGAI
HENRIQUE BERNARDES LOREGIAN
LUCIANO FORLEPA
RODRIGO DONIZETE PRADO RIBEIRO
VALDEMAR HIPOLITO JUNIOR
IVAN FRANCA DE MENEZES
VINICIUS DA SILVA PEREIRA
GLAUCIA JUNIA MARTINS CARNEIRO
MARCUS VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS
SAMUEL VINICIUS LINO
NEY KENITI UTIDA
DANIELLA SOUSA ALVES
CLAUDIA CLEDNA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA
HUGO RODRIGUES DE SOUZA
ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS
JEAN CARLOS BATISTA DA SILVA
VINICIUS DE SOUZA MACHADO
FERNANDO BARCELLOS DE OLIVEIRA
LUIZ MARCOS RIBEIRO
ANTONIO CARLOS GIMENEZ JUNIOR
DAG CANESSO JURASZEK
SERGIO GERALDO LOPES
TIAGO VIDAL DE CAMPOS
ADRIANO GIORA SCHIAS
MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR
GUILHERME LOHNER SILVEIRA
ALEX KENJI YAGUI
VICENZO GOMES COLOMBARA
HERMANN MILTON WERNERSBACH
DOUGLAS CARLOS FRADIQUE
JOAO PAULO NOGUEIRA MORAES
HENRIQUE CASTRO BARROS DE CARVALHO



02 CP TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ADONAI SILVA DOS SANTOS
LUCIANO ANGELO RICCHETTI
JENNECY LAFAYETTE
JUNIOR FERNANDES DA SILVA
DANIEL ALCANTARA DE SOUZA MEDEIROS
PAULO HENRIQUE LINDELBACH BONFA
MAYCON TSUYOSHI MINAKAWA
SYDNEY NETO
ELMARIO BARBOSA MOTA
JHEFFREY RHENAN RODRIGO SANTOS DA SILVA
DOUGLAS HENRIQUE OVANDO
LILIA DOS SANTOS FEITOSA
FERNANDO RAMOS DO NASCIMENTO
LUIZ AGENOR POLETO GAZZI
WANDERLEI FELIPE DA SILVA
JOAO PEDRO PONTES LIMA MATIAS
HELIO FRANCISCO SHIROMA
ALOYSIO DE OLIVEIRA DIAS FILHO
GABRIEL ALEX RAMIRO MARTINS
LUCAS JUNQUEIRA VOLPE
LUIZ FELIPE SANTOS DE AQUINO LOPES
RENATO ALESSANDRO GANDOLFI
LUCIANO GALECKAS MARQUES
SILVIO HENRIQUE CABRAL
MARCO ANTONIO BELLORIO GONDIM
ASSAHD MILAN NETO
WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES
HENRIQUE MEDINA VARGAS
RENATO DOS SANTOS
LUIZ FELIPE RODRIGUES DE SANTANA
SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA
DENILSON EDINALDO PINTO
RICARDO VASSAO DOS SANTOS
MARCOS ROBERTO CASTELLANI TSUDA
JAIR HENRIQUE REIS
JOSE ALCIDES BENETTI DE SOUZA
JORGE LUIZ VENDRAMINI
PAULO SERGIO ROCHA SERRA
TSALEAH HOLDING LTDA
ADRIANA DA SILVA COELHO
CHANDRO COELHO MARCAL DA SILVA
PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
EDMUNDO CALASANS DE CARVALHO JUNIOR
ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS
ALEXANDRO DO NASCIMENTO
VICTOR MANTOVANI GOSCH



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

AMERICO PESCADOR
OLIDIO NUNES MACHADO NETO
MAURI DOS SANTOS PINTO
EWERTON WENDLER DA COSTA
AILSON FERREIRA DE MATOS
SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR
MARCELO BONESSO
RAVEL FLORES BRAHM
PEDRO HENRIQUE BORGES PEREIRA DE WESTPHALEN
MATEUS ARANHA SILVEIRA
EBERTH GOMES DA SILVA
IVAN DONIZETE COSENZA
RITA DE CASSIA BUORO COSENZA
JOAO CARLOS GONZALES
LEONARDO ANTONIO BUTOLO RIBEIRO
BRUNO VERNILHO NASCIMENTO
JOAO DE SOUZA ALVES
WENDEO FROTA DE ANDRADE BARROS
ELISEU DA SILVA XAVIER
MIKAL YEN MATSUMOTO
CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA
DOUGLAS CAMPOLINA DE SOUSA
ALFREDO PIEKATOSKI MARTINS
TAYLSON LIMA DOS SANTOS
DOUGLAS FIGUEIREDO SANTOS
FABIO VINICIUS VIDOTTO
ALLAN AFONSO LIMA
GABRIEL SALLA GALVAO DIAS
EDUARDO FARINA
ALAN SALGADO GONZALEZ
ISRAEL DOS SANTOS GOMES
JOSE APARECIDO PEDRO
GABRIEL DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
GIOVANI DA CRUZ
RENATO GOMES DA CONCEICAO
CRISTIAN RICARDO WITTMANN
KEVIN LUIGI DE SOUZA
KLEBER MIRANDA LINHARES
ADRIANA ALCANTARA DE PAULA
FABRICIO YOSHIO TAKIZAWA YONEYAMA
MARCELO NOZARI PACHECO
RAFAEL LEITE VARELA
LUAN FELIPE DE OLIVEIRA GUIDA
LUCIANO DE ALMEIDA HORACIO
VALDECY FELICIANO RODRIGUES JUNIOR
JOAO PAULO MARQUES TAVARES
ANDRE STANQUINI



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ROGERIO RODRIGUES GOMES
MASTROANNI VERTUANI APRIGIO
GEOVANO RODRIGO SILVA COSTA
FERNANDA DE NORONHA FERREIRA DASCENCZE
JEANE FELIX DE ANDRADE BREIER
ANGELO VICENTE PASSATORI
VINICIUS ALVES MAIA
HUMBERTO CANDEIAS DE MORAES
CARLOS EDUARDO ANTUNES ALMEIDA
ANDRE FELIPE DUARTE MARTINS ROCHA
ALICE LEMOS DE MORAIS
ALYSON DEIVES PEREIRA.
STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME)
IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND
NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND
LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST
NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST
LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
DOW RETIREMENT GROUP TRUST
EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR
CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND
OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM
NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND
LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND
ASCENSION ALPHA FUND, LLC
MOBIUS LIFE LIMITED
LEGAL & GENERAL ICAV
ARIEL INTERNATIONAL DM/EM LLC
BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY
THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND.
LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC
LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND
PARAMETRIC TMEMC FUND, LP
LGPS CENTRAL ALL WORLD EQUITY CLIMATE MULTI FACTOR
ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF
LEGAL & GENERAL CCF
LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND
CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM
LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS
ETERNITY LTD
HUMILITY LTD
EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P.
SANLAM UNIVERSAL FUNDS PLC
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F
STICHTING PENSIOENFONDS ING



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE
 STICHTING PENSIOENFONDS PGB
 STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL
 VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOSENDE MARKEDER ME
 DELA NATURA- EN LEVENSVERZEKERINGEN N.V.
 INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST
 SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA.
 THE MASTER TRT BK JPN TRUSTEE OF JPM BRICS5 MOTHER FUND
 THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN
 CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND
 CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH R F
 POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST
 CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF)
 WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND
 CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND
 VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC
 CUST. B. O. J. LTD. A. T. F. R. B. L. A. T. F. J. G. D. M. F
 JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV
 BLK MAGI FUND
 VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER
 NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST
 AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.
 GUIDE MARK EMERGING MARKETS FUND
 VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI
 PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN
 ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF
 CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF
 SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR
 PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND
 AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS
 COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
 THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND
 THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO
 THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO
 ISHARES MSCI BRIC ETF
 CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND
 TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F
 TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT
 ISHARES MSCI ACWI ETF
 ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF
 WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND
 ABERDEEN INTER SM COMP FD, A S OF AB INST COMM FUNDS, LLC
 FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND
 DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES
 BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS
 FIDELITY NORTHSTAR FUND
 ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF



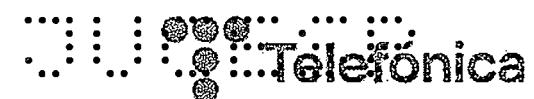
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Albert

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL
STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS
ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)
BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH)
METALLRENT FONDS PORTFOLIO
ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF
LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF
JNL/JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND
BURROUGHS WELLCOME FUND
FUNDAMENTAL LOW VIE M.EQUITY
EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND
GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z II-ZA E M P
VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F
MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO
HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF
FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T
GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL
SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY
CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD
BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF
BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
MERCER QIF FUND PLC
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE
THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
PEOPLE'S BANK OF CHINA
ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF
ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG
JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T
SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT
NEW AIRWAYS PENSION SCHEME
FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC
FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT FUND
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO
THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000
BAERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO
BAERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS QUALITY FACTOR ETF



00 TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

AXA IM ETF ICAV
POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT MULTI-ASSET BASE
GMO MULTI-ASSET TRUST
BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND
THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK
FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET
NN PARAPLUFONDS 1 N.V
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I
LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY
STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV
STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVENS
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND
METZLER ASSET MANAGEMENT GMBH FOR MI-FONDS K18
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN
CITY OF BALTIMORE EM RETIREMENT SYSTEM
TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND
SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND
LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM
IN BK FOR REC AND DEV, AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA
BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR
EATON VANCE MANAGEMENT
PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST
SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF
WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M
RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED
POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED
IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.
EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF
FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND
THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22
ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F
AEGON CUSTODY BV
LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT
CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD
QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F
ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND
ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD
ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50
COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR
ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND
ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU
BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND
HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU
LUCAS GOMES DO VALE
ENEDY MACHADO JUNIOR
FLAVIO ROGERIO MORENO
MICHEL GOMES DA SILVA
ROBSON GONCALVES MARIANO
ELIABE JOSE ESTOGIO SILVA
ALESSANDRO CESAR GROSSO
WESLEY HENRIQUE MODESTO LARA
FELIPE LUIZ SILVA CHARLES
ANDRE NELSON TUCHAPSKI
KINILDSON GESSIO PERSEGUEIRO
ALISON MENDES DOS SANTOS
JAMERSON GOMES DE SOUZA
CELSO LUIS DE ANDRADE MEIRA
AMELIA HARUMI FUJII
VINICIUS EDUARDO CURSI
JOSE MARIO MARTINS CARNEIRO
IGARO TEIXEIRA FERREIRA



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

LEONARDO HELBERT GOTTARDI ZAMBON
FABIANO DE SOUZA FREIRE
LUCIANO WANDERLEY PIMENTEL
JONAS AGNEZI
WILLIAM PINTO VIANNA
YARA KIKUE KAWANO
VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND
LADY MARA LIMA DE BRITO
FELIPE MENDONCA DE SANTANA
IGOR DE SOUZA COELHO
STEFAN KOITI KATAYAMA
JOSENILDA VIEIRA DE LIMA
ALVARO GOMES
OMAR AHMAD YUSSUF DE OLIVEIRA
GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS
ANA LUMI KANAJI
TIAGO RODRIGUES
ANTONIO BERNARDO SANTOS PEREIRA
JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR
ROGER LEONEL MACIEL CONCEICAO
DOUGLAS BEZERRA CRUZ
MARCIA KAWA DE SOUZA
MATEUS CHRYSOSTOMO DE SIQUEIRA
MAURICIO ALVES DA SILVA
WAGNER RICARDO SAMANIEGO
MILTON GOMES DA SILVA FILHO
DANILO SILVA GUIMARAES
RAFAEL SAFUAN GUBEISSI BARDAUIL
OLIVIA SILVA BORBA
GERALDO APARECIDO A COSTA
NILTON CESAR DA COSTA
HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA
THIAGO LUIZ SOUZA
LEONIR MARCIO BARTNIK
SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C
CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN
EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS
EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND
GARD UNIT TRUST
CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST
SP INTERNATIONAL SHARES TRUST
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F.
KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E
PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY
HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND
THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND
THE HARTFORD GLOBAL REAL ASSET FUND
WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC
MGI FUNDS PLC
THE INCUBATION FUND, LTD.
HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND
AWARE SUPER PTY LTD
LGIASUPER TRUSTEE
HIGHLAND PUBLIC INFLATION HEDGES FUND
DIEGO DAL BELLO MORASCO
LUIS DE OLIVEIRA CUNHA
LUIS FERNANDO NAKASHIMA
MARILZA LEMOS GONCALVES
ROGERLEI DE SOUZA TEIXEIRA
WELINGTON PEREIRA DA SILVA
JOSE HENRIQUE FERREIRA CORE
GABRIEL PEREIRA MELHOR DOS SANTOS
TIAGO ARANHA LOBO
LUCIO MARCELO DE ANDRADE
GUILHERME LOHMANN TOGNI
EDVALDO LUIS DA SILVA SANTOS
LEANDRO SILVA TESSARO
MATHEUS PAIXAO TORQUATO
PEDRO HENRIQUE MOURA DE FARIAS
ILSON CLAUDIO DOS SANTOS
FRANCISCA JESSICA P SILVA
JOSE GEORGE COUTO BARROS LIMA
MATHEUS JOSE DE PAULA CASSIANO
MAYCON MESQUITA DA SILVA
EDUARDO LUIZ DOS SANTOS
RAMON CARLOS CARDOSO
SILVIO ANDRES ILLI
MARCELIO MARCO GONCALVES RODRIGUES FILHO
SANDRO KAVSTSKI DA SILVA JUNIOR
RODRIGO SILVA DE SOUZA
KLEBER VINICIUS BARRETO REBOUCAS
HERMANO JOSE VIEIRA
JUVENIL CASTRO DE FARIA
VICTOR HENRIQUE PROCOPIO DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS ALVES DE GOGDOY
JOSE RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
RICARDO DA SILVA KISHIYAMA
WESLEY HENRIQUE ZACARIOTTO
ADILSON LUCAS DO NASCIMENTO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
... Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

JOSE AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS
EDELSON DE SOUSA MOURA
LAUDICEIA DA SILVA
RAUL BUZATO JUNIOR
DIOGO DA SILVA VANELI
ARMANDO MATIAS NERES
GUILIANO CANNON NOVELLI
MAURO KNUPFER COUTINHO
LUCAS STURION
ANDRE FERNANDES COUTO
GELSON GARCIA COELHO
HUDSON BARREIROS DA SILVA
MOYES KUHLMANN JUNIOR
FERNANDO HELENE DAVILA
CARLOS FERNANDO CAVANHA
ABEL FERNANDO ALVES DE SOUZA
MARILDA COSTA GOMES
THIAGO ALEX LOPEZ DA COSTA
MATHEUS FERNANDES DAMASIO
ADRIANA SALVIA DELGADO
MARCELINO ALBERTO CAMPOS COSTA
YURI FERREIRA GOMES DIAS
EVANDRO GOMES DA SILVA
EDUARDO MILANEZ ARAUJO
LUCIANO DA SILVA VASCO
RAFAEL MAYER DA SILVA
EDUARDO DOS SANTOS
ALEXANDRE FIGUEIREDO DE LEMOS
LEANDRO VIEIRA SILVA
PERICLES CAIRES PIRES
HARRY ALVES ROCHA
RICARDO FERNANDES SANTOS
ROGGER FABIAN DONADEL
JOSE AUGUSTO SANCHES DE ALMEIDA RIOS
FRANCISCO DE ASSIS CAJUEIRO
EWERTON TAKEO KIKUCHI
EDERSON AUGUSTO DE LIMA MORAES
DANILO KIYOSHI MATSUBARA
VINICIUS CAETANO SCHMITBERGER
HENRIQUE CARVALHO DELARUE
ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF
DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY
ABRDN SICAV I - EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUN
DIOGO DE ANDRADE VISCIANO
ADENILSON OLIVEIRA FEITOSA
ALBINO DE JESUS GEGE



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

SIDNEI DA SILVA BARROS
BRUNO ESTEVEZ TAVORA
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
SARAH MORGENSEN PEREIRA
JULIO CESAR COSTA
JOSE RICARDO RODRIGUES
MARCELO DOS SANTOS
RICARDO CAMPOS DOS SANTOS
VALDIVO JOSE BEGALI JUNIOR
MARCO AURELIO SILVA DE CASTRO
VICENTE ANTONIO SARABIA Y PENUELA
JOSE ROMULO DE CASTRO VIEIRA
EDER ABADIO BARBOSA
MICHAEL FURIOSO ARAUJO
ROSANA NOCCIOLINI
CAIO HENRIQUE PASSOS SANTOS
MATHEUS MUNHOZ
EDUARDO SOUZA ARANHA
FABIO JOSE DE ALMEIDA GUILHERME
ROBSON GOMES DE CARVALHO
EMERSON DOS SANTOS MIGUEL
JONATHAN LOUSADO SILVA
BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST
EMPLOYEES RET. SYST. OF THE CITY MILWAUKEE
BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INT EQUITY FUND
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND
WILMINGTON TRUST RETIREMENT AND INST S C COLLECTIVE I TRUST
WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E
BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC.
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS
BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND
BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND
SIONNA STRATEGIC INCOME FUND
EURIZON CAPITAL S.A.
BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND
PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND
VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND
INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK)
VOYA VACS SERIES EME FUND
DANILO BRAGA RIBEIRO
ROSEANITA RANGEL CORREA DO PRADO
ARILDO PASCOALINO CARDOSO
MAURO CESAR DA SILVA GUIMARAES
KATE LANE MARQUES MARTINS



TELEFÓNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ALEXANDRE HENRIQUE BRESCOVITT
NILTON DONISETI RODRIGUES
HUMBERTO DE VASCONCELOS PRESSER
DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN
FIREMEN'S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP
RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY
NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS
SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND
LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P.
SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND
SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF
SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND
SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND
SEI INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - WORLD S. E. F.
LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA
RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND
RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.
SAN DIEGO CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
THE METHODIST HOSPITAL
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF
RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY
RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD. AS T OF THE R M-A F E FUND
RUSSEL INVESTIMENT FUNDS NON.US. FUND
FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF
RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL
RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL
RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL
RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZ
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN
ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION
SCHWAB INTERNATIONAL DIVIDEND EQUITY ETF
RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL
STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S
CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR
FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV
AVIVA INVESTORS
GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND
ENSIGN PEAK ADVISORS, INC
CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND
BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.
CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF
BWSP GLOBAL MACRO TRADING LIMITED
BRIDGEWATER IMPLEMENTATION FUND IV, LLC
BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.
BRIDGEWATER ACTIVE SUSTAINABLE EQUITIES, LP
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6
STICHTING PGGM DEPOSITORY
PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND
NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP
LAZARD/WILMINGTON EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAG
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST
LAZARD/WILMINGTON ACW EX-US DIVERSIFIED ADVANTAGE
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND
FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD
PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO
LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO
LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND
LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC
FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL
GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ANDRE LUIZ SILVA
MARCELO SANTOS DE FARIA
VAGNER JIAN MOTA DA SILVA
STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND
HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND

UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST

INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST

ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND

FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST

THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF

IBM 401 (K) PLUS PLAN

STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD

STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN

STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC

BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I B/ABERDEEN EMER MARKETS EQU PORTF

SPDR SP EMERGING MARKETS ETF

STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND

CUSTODY B.O.J.L..AS.T.F.S.E.E. INDEX MOTHER FUND

STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.

ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF

SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST

WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD

STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F

STATE STREET IRELAND UNIT TRUST

SPDR SP EMERGING MARKETS FUND

ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD

STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO

ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I

ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST

STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND

STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND

ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND

ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND

ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND

SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF

STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS

ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF

ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED

ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L

PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERG
INTERNATIONAL MONETARY FUND

ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG

ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST

CITY OF NEW YORK GROUP TRUST

NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM

BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN

ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND

HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG

NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST

SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY

THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849
SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF
QSUPER
ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.
ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND
STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY
ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
THRIFT SAVINGS PLAN
SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF
ABERDEEN SELECT INTERNATIONAL EQUITY FUND
ARROWSTREET CAPITAL COBLEY FUND LIMITED
EUROPEAN CENTRAL BANK
INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS
INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING
BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER
COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY
PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI
ARIZONA PSPRS TRUST
ALASKA PERMANENT FUND
ARROWSTREET US GROUP TRUST
ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST
MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST
IGOR SIPRIANO SILVA
THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN
RAFAEL MATEUS TEIXEIRA
RAFAEL ANGELO LASCALA FEMINELI
BRUNO MILARE GARAVELLO
LEONARDO GOMES BALTAZAR
4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102
JUNTO PARTICIPACOES FIA
VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO
SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ.F.E MK
NORGES BANK
WM POOL - GLOBAL EQUITIES TRUST N 6
SWISSCANTO F. AG A. B. OF S. S. E. M. E. FUND
WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74
S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R
WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75
JANA DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST
FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST
NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND



**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

DRIEHAUS EMERGING MARKETS GROWTH FUND
GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV
GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA
CHEVRON UK PENSION PLAN
NORTHERN TRUST INVESTIMENT FUNDS PLC
DRIEHAUS EMERGING MARKETS FUND, L.P.
DRIEHAUS EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND, L.
VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS
AQUARIUS INTERNATIONAL FUND
CHALLENGE FUNDS
PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY
INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND
STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF
INVESCO FUNDS
INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN
INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM
UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN
IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL
BRIDGEWATER PURE ALPHA FUND III, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA MAJOR MARKETS TRADING COMPA
BRIDGEWATER PURE ALPHA MAJOR MARKETS TRADING COMPA
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.
BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF
INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF
UTIMCO SP II LLC
BW DMO FUND, LTD.
BW PASPG, LTD.
BW-M PA 24, LTD.
BRIDGEWATER BLUE PEAK FUND, LP
EWP PA FUND, LTD.
WILSHIRE BRIDGEWATER MANAGED ALPHA MASTER FUND LIM
CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND
CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND
HERMES BEZERRA DA SILVA NETO
UARLEY SANTOS DA SILVA
LEOPOLDO DE SOUZA FERREIRA
FELIPE GAMA MATAS
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA



02 0 TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO
BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO
BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE
BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA
OLIMPIO FIA IE
BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO
BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO
BB TOP ACOES ASG BRASIL FIA
BB TOP ACOES DIVIDENDOS FIA
BB BR 962 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON
BB TOP ACOES IBOVESPA ATIVO FI
BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI
BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES
BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA
BB TOP MASTER FI MULTIMERCADO LP
BB TOP MM BALANCEADO FI LP
BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES
BRASILPREV TOP ACOES DIVIDENDOS FI
BRASILPREV TOP ASG BRASIL FIA
BRASILPREV TOP PLUS FDO DE INVEST DE ACOES
BRASILPREV TOP VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
BB BR 860 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CITIBANK N.A.
OTAVIO LUIZ DIBE VESCOVI
AMP CAPITAL FUNDS MANAGEMENT LIMITED AS R E F F D E M S F
UNIVERSAL-IVEST-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS
MERCER UNHEGED OVERSEAS SHARES TRUST
BAERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC
LORENTZ
BEST INVESTMENT CORPORATION
THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED AS TRUSTEE FO
CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO
HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF
HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY
REASSURE LIMITED
MG FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND
HSBC BANK PLC AS TRUSTEE FOR PUTM ACS EMERGING MARKETS FUND
HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND
ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC
PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V
HSBC ETFS PLC HSBC MSCI EMERGING MARKETS CLIMATE PARIS ALIGN
INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST
AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LEMANIA GLOBAL EQUITY

AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF
STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSOEN
LEONARDO DA VENDA NASCIMENTO
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION
THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND
NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L
GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA
RIZE UCITS ICAV
MBB PUBLIC MARKETS I LLC
NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION
NN (L)
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND
SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
PACIFIC SELECT FUND
WELLINGTON DIVERSIFIED INFLATION HEDGES FUND
ISHARES MSCI BRAZIL ETF
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE
ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF
ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
XTRACKERS
SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM
XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND
PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC
VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F
FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF
ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY
LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.
ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM
BWAARSTICHTING NNIP I
GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST
VERIZON MASTER SAVINGS TRUST
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF
VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO
USAA INTERNATIONAL FUND
CLEBER FABIO DA SILVA
RODRIGO SFREDO KRUGER
PABLO MARTINS CAZZARO
ABELINO ANDRE ROQUE SAMPAIO FERREIRA
RICARDO FRITSCHER ATANAZIO
ANDRE GUSTAVO YONEZAWA
THIAGO MOURA DA ROCHA DUARTE DELFINO
ALECSANDRO PESSOA
MARCELO PACHOLSKI
DANIEL SANTOS TAVARES DE FREITAS
VINICIUS DALTRIO DE ALMEIDA
JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND
JEFFREY LLC
ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F
HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKnad TEMA
HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA
EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO
MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST
CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY
FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND
UNIVERSAL-INVESTMENT-GE, MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS
CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND
JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF
SHELL FOUNDATION
GODFOND SVERIGE VARLDEN
AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND
AQR UCITS FUNDS
ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION
QSMA1 LLC
SPP EMERGING MARKETS PLUS
VERDIPAPIRFONDDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER
VERDIPAPIRFONDDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER
AQR EMERGING EQUITIES FUND LP
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE
COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

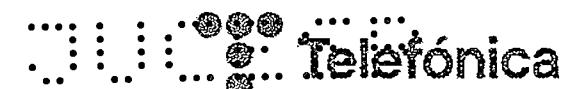
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B
GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND
GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B
NEW SOUTH WALLE TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND
AQR INNOVATION FUND, L.P.
NATIONAL PENSION INSURANCE FUND
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL
MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2
GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND
VANGUARD ESG INTERNATIONAL
COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA
JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND
AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL IT F
HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX
HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA
VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T
BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND
AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND
FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN
VANGUARD INTERNATIONAL CORE STOCK FUND
VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
KAPITALFORENINGEN LD, SMART BETA-MANDAT
THRIFT SAVINGS PLAN
KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3
JPMORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS SUSTAINABLE EQUITY
JPMORGAN ACTIVEBUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND
MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND
MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND
TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE
COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA
MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST
JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF
BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS
STICHTING DEPOSITORY APG EME MULTI CLIENT POOL
ALASKA COMMON TRUST FUND
ANDRA AP-FONDEN
STICHTING PENSIOENFDSVOOR DE WONINGCORPOR.
SPIRIT SUPER
LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND
UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF UI-S
SCHRODER EMERGING MARKETS VALUE FUND
DWS INVESTMENT GMBH RE DEAM-FONDS BBR 1
STOREBRAND SICAV
FT WILSHIRE GLOBAL LARGE MINIMUM VARIANCE INDEX FUND



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT
AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER
AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED
BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD
ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND
CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND
COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK
H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED
JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND
JPMORGAN FUNDS
J P MORGAN INVESTMENT FUNDS
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND
ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND
MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
QANTAS S LIMITED AS TRU FOR THE QANTAS S PLAN
SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND
SBC MASTER PENSION TRUST
SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND
SPP EMERGING MARKETS SRI
STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST
STATE OF WYOMING
STICHTING DEPOSITORY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
THE CHASE MAN BK AS TR OF DELTA MASTER FD
VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F
PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR
LUCAS VINICIUS ARGUELLO DE MELLO
ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA
LUIZ CARLOS DELGADO
AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI
ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN)
ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I
ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION
ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKET
ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.
ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.
ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA EXTENSION TRUST FUND
ARROWSTREET CLARENDRON TRUST FUND
ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta.

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

**LIS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
INTER DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

Presentes pessoalmente:

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S. L.

TELEFÔNICA S.A.

TELEFÔNICA CHILE S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S. L.

TELEFÔNICA S.A.

Representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI

ITAÚ ALVORADA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO

RESPONSABILIDADE LIMITADA

ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO

ITAÚ CAIXA AÇÕES FI

ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

ITAÚ FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FIA

ITAÚ HUNTER TOTAL RETURN MULTIMERCADO FI

ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FIA

ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA

ITAÚ INDEX AÇÕES IBOVESPA FI

ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FI

ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO

**ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE
INVESTIMENTO**

**ITAÚ MASTER HUNTER LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM
AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ITAÚ MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ITAÚ OPTIMUS EXTREME MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ OPTIMUS LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ OPTIMUS TITAN MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO
 ITAÚ PHOENIX AÇÕES FI
 ITAÚ SIRIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 ITAÚ S&P B3 LOW VOLATILITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO
 RESPONSABILIDADE LIMITADA
 ITAÚ VOTL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO
 RESPONSABILIDADE LIMITADA
 IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA
 IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE
 IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
 IT NOW IDIV RENDA DIVIDENDOS FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE
 LIMITADA
 IT NOW ISE FUNDO DE ÍNDICE
 IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE
 Representadas por Itaú Unibanco S.A. / Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
 (p.p. Christiano Marques de Godoy)

ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1
 AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND
 AMUNDI FUNDS
 AMUNDI INDEX SOLUTIONS
 CANDRIAM SUSTAINABLE
 EMERGENCE M
 LBPAM ISR ACTIONS EMERGENTS
 MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV
 ONEMARKETS FUND
 STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS
 Representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 (p.p. Christiano Marques de Godoy)



02

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

ERIVALDO COELHO BASTOS

Acionista

VERA MARIA RAMOS BASTOS

(p.p. Claudia Marcoantonio)

Outro:

Gabriela Soares Pedercini

Conselheira Fiscal

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 60^a Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 13 de março de 2025, lavrada em livro próprio.

Signed by
Nathalia Pereira Leite

A. Por: NATHALIA PEREIRA LEITE
CPF: 316.897.048-45

ICP
Brasil

F32F26FA-DDF5-4977-B7EA-EAA87E920B97

Nathalia Pereira Leite

Secretaria da Assembleia



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Anexo A

Mapa Final de Votação Sintético

B 9
B 9
B 9
B 9
B 9
B 9
B 9
B 9

**Mapa Final de 'Votação' Consolidado
Telefônica Brasil S.A. - 02.558.157/0001-62
VIVO - Assembleia Geral Extraordinária
13/03/2025 14:00**

CONECTE

1. Aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para 1 (uma) ação, e subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 80 (oitenta) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Operação").

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.810.807	117.500	60.838

2. Alterar o Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se dividirá o capital social da Companhia em decorrência da Operação, assim como do cancelamento de 21.944.664 (vinte e um milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 20 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.814.039	105.395	69.711

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração mencionada no item 2 acima.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.815.839	104.019	69.287

4. Caso a Operação seja aprovada, autorizar a Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 (seis) meses contados da data da Assembleia, assim como para praticar todos os atos necessários à efetivação da Operação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1.478.989.145	1.478.819.488	101.308	68.349



**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

Anexo B

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – Telefônica Brasil S.A. é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros;
- e) Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

- II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;
- V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;
- VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;
- VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;
- X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;
- XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;
- XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e
- XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios,



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o art. 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 60.071.415,865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 3.261.287.392 (três bilhões, duzentas e sessenta e uma milhão, duzentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 8 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 14 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;

(vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;

(viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;

(ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

(x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;

(xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

(xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

(xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

- (xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;
- (xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;
- (xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;
- (xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;
- (xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
- (xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
- (xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);
- (xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;
- (xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;
- (xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;
- (xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

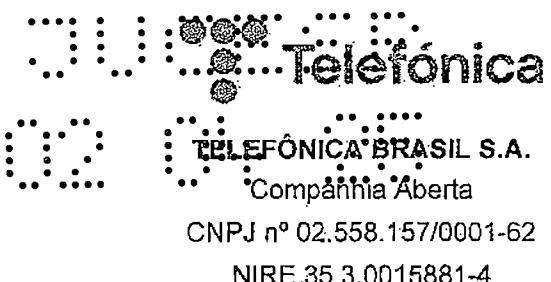
Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 19 – Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

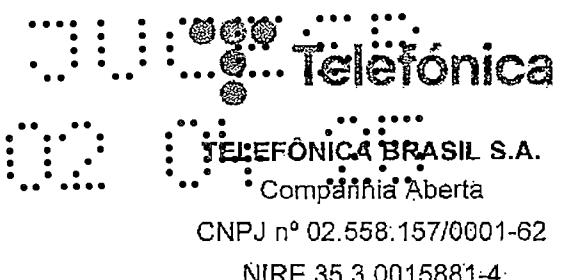
- (i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- (ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

- (iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como à proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;
- (iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;
- (v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;
- (vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;
- (vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;
- (viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;
- (ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- (x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;
- (xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e
- (xii) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas à composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e “ad referendum”, da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 21 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:



ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

A - DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração;

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração;



ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho

02 02 Telefónica
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou (iii)

JU~~CESP~~ Telefónica
02 02 TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025**

à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 28 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 29 - Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Mesa:

Signed by

A. Por: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
 CPF: 711.936.930-04

ICP
 Brasil

- 1931D360-1AE7-4315-BFF6-1A99452JA7AU

Signed by

A. Por: NATHALIA PEREIRA LEITE
 CPF: 316.897.048-45

ICP
 Brasil

CS440DE7-0715-4343-AE1B-958870C19111

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

Presidente da Assembleia

e Representante da Administração

Nathalia Pereira Leite

Secretária da Assembleia





Certificado de Assinatura



00 00 26

Informações de timestamp obtidas no NTP do Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 18/03/2025 às 16:01:15 (GMT -3:00)



13.03.2025_TBRA_AGE_Extraordinária.pdf

ID do documento #a5f3c3a5-108d-4230-adb1-5e83e7fcd85a

Assinaturas

NATHALIA PEREIRA LEITE

Assinou

BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

Assinou

Log

13/03/2025 16:54:22	TAMIRES MARIA PEREIRA FERREIRA DA SILVA criou este documento de ID a5f3c3a5-108d-4230-adb1-5e83e7fcd85a.
17/03/2025 13:42:35	NATHALIA PEREIRA LEITE (CPF 316.897.048-45; E-mail nathalia.leite@telefonica.com;), Assinou na Pág. 55 usando Assinatura Digital: A1. 17/03/2025 às 13:42:35 (GMT -3:00);
18/03/2025 16:01:11	BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA (CPF 711.936.930-04; E-mail breno.oliveira@telefonica.com; Geolocalização -23.5667456, -46.6911232), Assinou na Pág. 55 usando Assinatura Digital: A1. 18/03/2025 às 16:01:11 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

bc9e8e81ba977df16e2d5c93b5e7c1d8f9d87bba34ea1a0a34aca65e9518434f822ce1bb815d00c6a6a8f42046fa3cbe2769b348b968f6fe089e1f6987e89b27

Hash do documento assinado (SHA512):

bd61f6194d735fa39651c4394c24dcc16145c62433033b7fb38f2e06968edbc71f38333dfef89bdc8377c0eb6d3dfb7c817149f23ccc61f91102a3ef53d45f3a

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID a5f3c3a5-108d-4230-adb1-5e83e7fcd85a, com função descrita nos [Termos e Condições do Portal de Assinaturas Vivo](#).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
TELEFONICA BRASIL S.A.		SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300158814	CNPJ 02.558.157/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 168.536/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/05/2025
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:47:34	CÓDIGO DE CONTROLE 269159385	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.056.243/25-8

05 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034805704-1

DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.			
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini		NÚMERO 1376	COMPLEMENTO CEP 04571-936
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 02.558.157/0001-62	NIRE - SEDE 3530015881-4	VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (Procurador) ASSINATURA:			SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 16/05/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANALISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE <i>Servos de nome</i>	EXCLUSIVO SETOR DE ANALISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

Gerência de Guarda e Distribuição

- A.T
AT
- ()Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - ()Verificação de Ficha Cadastral
 - ()Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral**
 - ()MEI sem Cadastro
 - ()MEI com Cadastro
 - ()Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - ()Vide Protocolo

923005
20 20 22

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação.
Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP PROTOCOLO
2.056.243/25-8



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nas edições de 1/2/3/4/5, 06 e 07 de março de 2025, às páginas C5, C3 e C5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.

3. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Controle e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas resumidamente no jornal Valor Econômico, nas páginas A5 a A7 da edição de 26 de fevereiro de 2025, sendo disponibilizadas na íntegra, juntamente com o relatório dos auditores independentes, na rede mundial de computadores na página do referido jornal, na forma do artigo 289 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 28 de fevereiro de 2025.

4. PRESENÇA: Compareceram, em primeira convocação, para esta Assembleia, acionistas representando aproximadamente 90,89% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 005, considerando, inclusive, os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositário central das ações da Companhia e também diretamente pela Companhia nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 23 de abril de 2025 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

1

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Presentes, ainda, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia; o Sr. Stael Prata Silva Filho e a Sra. Luciana Doria Wilson, membros do Conselho Fiscal; o Sr. Carlos Cesar Mazur, contador da Companhia, e o Sr. Nelson Varandas dos Santos, representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

5. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

6. ORDEM DO DIA:

1. Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
3. Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração;
5. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
6. Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
7. Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7. DELIBERAÇÕES: Foi informado que se encontrava à disposição para consulta dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia, incluindo o Mapa Consolidado de Votação a Distância. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130,



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

§1º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que as declarações de voto, dissidências ou protestos submetidos à Assembleia, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa, arquivados na sede da Companhia e encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(1) Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foram aprovadas, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foi aprovada a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), nos termos da Proposta da Administração divulgada anteriormente nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, a seguir descrita resumidamente:



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

valores em R\$	
Lucro Líquido do Exercício	5.547.947.853,52
(-) Apropriação à Reserva Legal	(277.397.392,68)
(-) Apropriação à Reserva para Incentivos Fiscais não distribuíveis	(113.351.992,73)
(=) Lucro líquido ajustado (A)	5.157.198.468,11
Dividendos obrigatórios – 25% do lucro líquido ajustado	1.289.299.617,03
(-) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio declarados no exercício (B)	(3.105.000.000,00)
Juros sobre Capital Próprio (bruto)	(3.105.000.000,00)
Dividendos Intermediários	0,00
(=) Saldo de Lucro Líquido Não Destinado (A - B)	2.052.198.468,11
(+) Juros sobre Capital Próprio e dividendos prescritos	126.977.094,63
(+) Ganhos atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos	367.299.633,76
(-) Recompra e cancelamento de ações em tesouraria	(1.099.584.337,00)
(=) Saldo do lucro líquido disponível para distribuição	1.446.890.859,50
Saldo do lucro líquido destinado à Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	1.446.890.859,50

O pagamento dos juros sobre capital próprio (já declarados e ora imputados ao dividendo obrigatório) foi realizado em 17/12/2024 e 08/04/2025, conforme Avisos aos Acionistas divulgados em 29 de novembro de 2024 e 25 de fevereiro de 2025.

(3) Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia em 12 (doze).



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

25/04/2025

(4) Eleger os membros do Conselho de Administração.

Por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração, indicados pelos acionistas controladores Telefônica S.A., Telefônica Latinoamérica Holding, S.L., e Telefônica Chile S.A., com mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028:

- (i) **Sra. Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 ("RCVM 80") e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) **Sr. Cesar Mascaraque Alonso**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) **Sr. Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936;



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

- (iv) Sra. **Cristina Presz Palmaka de Luca**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.054.163 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 100.484.148-59, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) Sra. **Denise Soares dos Santos**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.004.524-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 147.428.088-94, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936;
- (vii) Sr. **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;



JUCESP
Telefônica
22
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

- (viii) **Sr. Gregorio Martinez Garrido**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAW081365, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Calle Don Quijote, nº 1, na cidade de Madri, Espanha, 28020, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) **Sr. Ignácio Maria Moreno Martinez**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, inscrito no CPF sob o nº 717.956.951-88, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional no Puerto de Somport, nº 23, na cidade de Madri, Espanha, 28050, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (x) **Sr. Jordi Gual Solé**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAN789500, inscrito no CPF sob o nº 717.955.621-10, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) **Sr. Marc Xirau Trias**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAU630799, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Diagonal, nº 449, 5º andar, na cidade de Barcelona, Espanha, 08036, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (xii) **Sra. Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na cidade de Londres, Reino Unido, com domicílio profissional na 9 Rusthall



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Avenue, na cidade de Londres, Reino Unido, W4 1BW, na qualidade de **membro independente do Conselho de Administração**, para os fins do art. 5º e seguintes do Anexo K da RCVM 80 e do art. 140, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

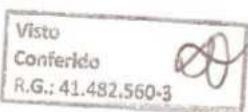
Os Conselheiros de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio e declarações de desimpedimento, por meio dos quais irão declarar não estarem incursos nos impedimentos legais para o exercício do cargo de membros do Conselho de Administração e estarem em condições de assumir referidas funções, nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 2º do Anexo K da RCVM 80.

(5) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

(a) Para eleição em separado, sem a participação dos acionistas controladores da Companhia, nos termos do art. 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, foram indicados os seguintes candidatos pelos acionistas minoritários:

- Como membro efetivo, a Sra. **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560 e, como seu respectivo suplente, o Sr. **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, indicados pelas acionistas Hydrocenter - Válvulas Tubos e Conexões Ltda. e GPI Distribuidora Ltda.

Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos conferidos pelos acionistas minoritários participantes da votação em separado (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), a Sra. **Gabriela Soares Pedercini** e o Sr. **Alexandre Pedercini Issa**, como membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente,



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

para mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2026.

(b) Em eleição geral, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do Anexo A), foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal, indicados pelos acionistas controladores Telefônica Latinoamérica Holding, S.L., Telefônica, S.A. e Telefônica Chile S.A., para mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2026:

- (i) Sr. **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.850.496-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, como **membro efetivo do Conselho Fiscal**; e o Sr. **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, na Rua Araras, 235, Jardim Maristela, CEP 12946-843, como seu **respectivo suplente**; e
- (ii) Sra. **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.396.311-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, como **membro efetivo do Conselho Fiscal**; e o Sr. **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, como seu **respectivo suplente**.



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

(Handwritten signature)

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio e declarações de desimpedimento, por meio dos quais irão declarar não estarem incursos nos impedimentos legais para o exercício do cargo de membros do Conselho Fiscal e estarem em condições de assumir referidas funções, nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

(6) Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do Anexo A), a rerratificação do valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de até 64.495.190,33 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e três centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$51.964.897,84 (cinquenta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), para até R\$ 67.496.477,60 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), correspondendo a um valor líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$54.231.519,31 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

(7) Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Foi aprovado, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do Anexo A), o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, de até R\$59.548.905,04 (cinquenta e nove milhões,



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

quinquinhos e quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos), líquido de encargos sociais que sejam ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS).

A remuneração dos administradores é individualizada pelo Conselho de Administração, nos termos previstos no estatuto social da Companhia.

Registra-se que a remuneração dos Conselheiros Fiscais não será inferior a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 22, § 5º, da RCVM 80, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato, é parte desta ata como seu Anexo A.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81.

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia e Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia.



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Acionistas:

**Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, II e § 1º, da
RCVM 81:**

QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F, FIRST SENTIER INVESTORS GLOBAL UMBRELLA FUND PLC RQI GLOBAL, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, NORTHERN TRUST INVESTIMENT FUNDS PLC, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD, AEGON CUSTODY BV, LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, SEI INSTITUTIONAL INVESTMENTS TRUST SWE EX-US FUND, 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS, ARIZONA PSPRS TRUST, ALASKA PERMANENT FUND, STICHTING PGGM DEPOSITORY, INVESCO FUNDS, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, BRASILPREV TOP A FUNDO DE INV DE ACOES, HANDELSBANKEN TILLVAXTMARKNAD TEMA, HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, AQR EMERGING EQUITIES FUND LP, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, GLOBAL EX-US ALPHA TLTS FUND, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, GLOBAL TRUST COMP FBO AQR COLLEC INV TRUST-AQR E E C I FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX, VANGUARD INTERNATIONAL CORE STOCK FUND, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, KAPITALFORENINGEN LD, SMART BETA-MANDAT, KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, ALASKA COMMON TRUST FUND, ANDRA AP-FONDEN, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND, NEWYORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND, SIONNA STRATEGIC INCOME FUND, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F., SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, CHANG HWA CO BANK, LTD IN ITS C AS M CUST OF N B FUND, HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY, MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND, WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND, INTERNATIONAL MONETARY FUND, ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND, BRASILPREV TOP PLUS FDO DE INVEST DE ACOES, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., NN (L), MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, NORGE BANK, PACIFIC SELECT FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND, RUSSEL INVESTIMENT FUNDS NON.US. FUND, EURILON CAPITAL S.A., STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, AWARE SUPER PTY LTD, LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, TEACHERS RETIREMENT

12

**Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
**This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3
[Assinatura]



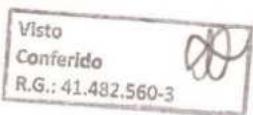
**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, FIDELITY NORTHSTAR FUND, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, SAN DIEGO CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, THE METHODIST HOSPITAL, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, PROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH, BB TOP ACOES IBOVESPA INDEXADO FI, ISHARES MSCI BRIC ETF, PEOPLE S BANK OF CHINA, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTIMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, THREVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 2, THREVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD, BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND, CHALLENGE FUNDS, CUSTODY B.O.J.L.-A.S.T.F.S.E.E.I.N.D.E.X MOTHER FUND, BB TOP MM BALANCEADO FI LP, QSUPER, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND, TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY, MARCO ANTONIO MONTEIRO BOURGUIGNON, MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, JEFFREY LLC, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UHHEDGED) INDEX POOL, BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND, BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED), VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, PACIFIC GAS & ELECTRIC COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, FIDELITY SALEM STREET TRUST; FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, NEW SOUTH WALLEYS TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, ANDERSON FRANCISCO DA SILVA, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000, THE INCUBATION FUND, LTD., FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZIL, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, AQUARIUS INTERNATIONAL FUND, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, SWISSCANTO F. AG A. B. OF S. S. E. M. E. FUND, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT

13

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

MIT TG, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, FERNANDO HELENE DAVILA, BRIGHHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND, FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND, RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF, BLK MAGI FUND, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF, ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVKSENDE MARKEDER ME, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, REASSURE LIMITED, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT FUND, MG FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE FOR PUTM ACS EMERGING MARKETS FUND, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102, HSBC ETFS PLC HSBC MSCI EMERGING MARKETS CLIMATE PARIS ALIGN, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, AXA IM ETF ICAV, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, JANA DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, MULTIMIX WHOLESALE INTERNATIONAL SHARES TRUST, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, VOYA VACS SERIES EME FUND, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I, ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE, BLACKROCK SUSTAINABLE ADVANTAGE GL EQUITY FD OF BLKRK FDS, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO, BAYERNINVEST KAPITALVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH FO, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P., ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY, NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF UI-S, THRIFT SAVINGS PLAN, STICHTING AHOOLD DELHAIZE PENSOEN, STOREBRAND SICAV, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, FIDELITY GLOBAL VALUE LONG/SHORT MULTI-ASSET BASE, BB ETF INDICE BOVESPA B3 BR+ FUNDO DE INDICE RESP LTDA, HENDRIGO BATISTA DA SILVA, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, AUSTRALIASUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, SPP EMERGING MARKETS SRI, STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST, STATE OF WYOMING, STICHTING DEPOSITORY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, PETERSON IVAN PEREIRA SOEIRO, GIULIANO CANNO NOVELLI, ADILSON KANEHIRA, CLAUDIA REGINA CHEN, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, ARILDO PASCOALINO CARDOSO, ABRAAO DAHIS, NEO NAVITAS MASTER Fundo de Investimento Financeiro Ações Responsabilidade Limitada, COMMONWEALTH

Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3
[Assinatura]



**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

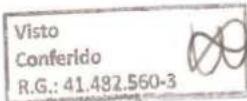
GLOBAL SHARE FUND 23, LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO, SHELL FOUNDATION, EATON VANCE MANAGEMENT, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, CIFM GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, THRIFT SAVINGS PLAN, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V, HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF, AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND, MERCER QIF FUND PLC, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, HUGO CESAR DA SILVA MONTEIRO, SEI CATHOLIC VALUES TRUST - CATHOLIC VALUES EQUITY FUND, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F., JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BERGOEPSVERVOER O D WE, ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND, STATE OF CONNECTICUT ACTING T, ITS TREASURER, INVESTITO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, BRASILPREV TOP VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FLAVIO GONCALVES SILVA, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, STICHTING DEPOSITORY APG EME MULTI CLIENT POOL, FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, IBM 401 (K) PLUS PLAN, THRIVENT PARTNER EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, APPLE 401(K) PLAN, BRIGHOUSE FUNDS TRUST I/B/ABERDEEN EMER MARKETS EQU PORTF, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C, ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P., ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOFA CCF, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD. AS T OF THE R M-A F E FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, EUROPEAN CENTRAL BANK, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, LUCIANO DE ALMEIDA HORACIO, EDMILSON DE SOUZA CARNEIRO, KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E, WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES, SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, JOAO CARLOS GONZALES, ABERDEEN INTER SM COMP FD, A S OF AB INST COMM FUNDS, LLC, LEMANIA GLOBAL EQUITY, ILFRAN LOPEZ GONCALVES, HERMANN MILTON WERNERSBACH, BB BNC ACOES NOSSA CAIXA NOSSO CLUBE DE INVESTIMENTO, CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND, JAMERSON GOMES DE SOUZA, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, INVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF, NN PARAPLUFONDS 1 N.V., LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, LGIASUPER TRUSTEE, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, ROGER LEONEL MACIEL CONCEICAO, EWERTON LIMA SALAZAR, FP NEO TOTAL RETURN Fundo de Investimento em Ações, NEO NAVITAS ITAÚ PREV MASTER Fundo de Investimento em Ações, NEO FUTURE MASTER Fundo de Investimento em Ações, LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO, BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF, LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND, ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM, ISHARES III



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-6

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

PUBLIC LIMITED COMPANY, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND, FEDERATED HERMES INTERNATIONAL STRATEGIC VALUE DIVIDEND FUND, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF, SWISSCANCO (IE) ESGENERATION ETF ICAV - SWISSCANCO (IE) ESGE, BB ETF IBOVESPA FUNDO DE INDICE, POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST, BB TOP ACOES DIVIDENDOS FIA, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, ENSIGN PEAK ADVISORS, INC. STICHTING PENSIOENFDSVOOR DE WONINGCORPOR, HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, UNIV OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM, CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA, BB TOP ACOES ASG BRASIL FIA, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ F E MK, WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND, QSMA1 LLC, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, SEI INST INVEST TR WORLD EQ EX-US FUND, VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO, ROSEANITA RANGEL CORREA DO PRADO, HERMES BEZERRA DA SILVA NETO, JOAO BATISTA JANSEN DANIELE, PABLO MARTINS CAZZARO, ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA, VINICIUS ALVES MAIA, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, GILBERTO TARDOCHE DA SILVA, WILMAR KLEEMANN, RODRIGO GUEDES DE CAMARGO, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN, TEACHERS RETIREMENT ALLOWANCES, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING, AVIVA INVESTORS, VERIZON MASTER SAVINGS TRUST, CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF, METALLRENTE FONDS PORTFOLIO, ELIZETE LOPEZ GUILHERME, FABIO DE SOUZA LIMA, CUSTODY B. OF J. LTD, RE: STB D. E. E. F. I. M. F., XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND, ARROWSTREET US GROUP TRUST, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R., BRIDGEWATER IMPLEMENTATION FUND IV, LLC, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA, DANILo FAZIO DIAS, EMERSON DOS SANTOS MIGUEL, BB TOP ACOES INFRAESTRUTURA FIA, BRASILPREV TOP ACOES DIVIDENDOS FI, BRASILPREV TOP ASG BRASIL FIA, BB TOP ACOES INDICE DE SUST EMP FI EM ACOES, OLIMPIO FIA IE, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, GODFOND SVERIGE VARLDEN, AQR UCITS FUNDS, SPP EMERGING MARKETS PLUS, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER, AQR INNOVATION FUND, L.P., THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, 4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, XTRACKERS, BURROUGHS WELLCOME FUND, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I, RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY, MGI FUNDS PLC, FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL, RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, LAZARD EM EQUITY ADVANTAGE FUND, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, GMO MULTI-ASSET TRUST, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - EAFE ALPHA EXTENSION FUND, ARROWSTREET ACWI



JUCESP
Telefônica
22º
TELÉFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, ARROWSTREET CAPITAL COBLEY FUND LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ARNOLDO PANCHENIAC FILHO, LORENTZ, UNIVERSAL-IVEST-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BAVVK A2-FONDS, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED AS TRUSTEE FO, ALVARO GOMES, RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU, EDER BERNARDES DA SILVA, RAFAEL MATEUS TEIXEIRA, SIDNEY MAURY SENTONA, STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, ABRDN SICAV I - EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUN, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED, PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN), INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK), BB BR 962 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS QUALITY FACTOR ETF, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z II-Z A E M P, ALECSANDRO PESSOA, JOSE OLAVO DE ANDRADE IGNACIO OLIVEIRA, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LUCAS GOMES DO VALE, BEWAARSTICHTING NNIP I, LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM, LUCIO MARCELO DE ANDRADE, BB CAP ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO, JAIR MONTEIRO NETO, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, ROGERIO TRISTAO JUNIOR, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, FERNANDO JOSE LOPES PEREIRA, FRANCISCO IRISNA DE SOUZA OLIVEIRA, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, STICHTING PENSIENFONDS HOOGOVENS, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, DWS INVESTMENT GMBH RE DEAM-FONDS BBR 1, MARCELO GARCIA DO COUTO, USAA INTERNATIONAL FUND, FT WILSHIRE GLOBAL LARGE MINIMUM VARIANCE INDEX FUND, LACM GLOBAL EQUITY FUND LP., ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22, ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND, DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, BB AÇOES TECNOLOGIA BDR NIVEL I FI, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND, CONRADO ALCESTE MONTINERI JUNIOR, METZLER ASSET MANAGEMENT GMBH FOR MI-FONDS K18, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6, RENAN VEROLLI DAL AVA, AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI, ADMIR TADEU ROSSINI, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND, PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND, THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, FELIPE GAMA MATAS, JOSE AUGUSTO SANCHES DE ALMEIDA RIOS, RICARDO DA SILVA KISHIYAMA, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, MAURI WOORD, ODUVALDO SANCHES, ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, LUIZ FERNANDO SOARES LEITE, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, CITISTRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND, WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TIITS FUND B, BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND, MARCIO MENDES, GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, SCHRODER EMERGING MARKETS VALUE FUND, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, ISHARES MSCI ACWI ETF, SEI INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - WORLD S. E. F., MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, CITY OF BALTIMORE EM RETIREMENT SYSTEM, SPDR SP EMERGING MARKETS FUND,

17

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



JUCESP
Telefônica
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND, ROYAL LONDON EQUITY FUNDS I/CVC, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF, FABIO LUIZ GIROTTI, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, CESAR FERNANDES DA SILVA, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHRF, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, EDMUNDO CALASANS DE CARVALHO JUNIOR, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION, UPMC HEALTH SYSTEM BASIC RETIREMENT PLAN, FIDELITY SALEM STREET T; FIDELITY TOTÄL INTE INDEX FUND, LUCIANO FORLEPA, IN BK FOR REC AND DEV, AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR, CARLOS DA COSTA VIEGAS, HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU, COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 17, BB TOP ACOES VALOR FUNDO DE INV EM ACOES, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSSEN, GERALDO JOSE MATEUS JUNIOR, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 4, INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, UTIMCO SP II LLC, NILTON DONISETI RODRIGUES, VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING, CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS-ISH WOR EQU IND FD, IGOR SIPRIANO SILVA, MARCIO SILVA ANTONIO, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF), LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, BB BR 945 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPON, FOREIGN E COLONIAL INVESTMENT TRUST PLC, JUNTO PARTICIPACOES FIA

Presentes pessoalmente:

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L.

TELEFÔNICA S.A.

TELEFÔNICA CHILE S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L.

TELEFÔNICA S.A.

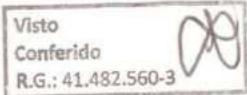
representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

AMF AKTIEFOND TILLVAXTMARKNADER

representada por Itaú Unibanco S.A.

(p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira)



JUCESP
Telefônica
22.05.2025
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

ALLIANZ EQUITY EMERGING MARKETS 1
 AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND
 AMUNDI FUNDS
 AMUNDI INDEX SOLUTIONS
 CANDRIAM SUSTAINABLE
 EMERGENCE M
 LBPAM ISR ACTIONS EMERGENTS
 MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV
 ONEMARKETS FUND

representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 (p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira)

CITIBANK N.A.
 p.p. Rodrigo de Mesquita Pereira

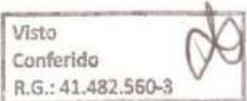
HYDROCENTER – VÁLVULAS, TUBOS E CONEXÕES LTDA.
 (p.p. Alexandre Pedercini Issa)

GPI DISTRIBUIDORA LTDA.
 (p.p. Alexandre Pedercini Issa)

ERIVALDO COELHO BASTOS
 Acionista

VERA MARIA RAMOS BASTOS
 (p.p. Claudia Marcoantonio)

CARLOS ANDRE RABELLO SILVA
 Acionista



JUCESP
22
Telefônica
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

Outros:

Stael Prata Silva Filho

Conselheiro Fiscal

Luciana Doria Wilson

Conselheira Fiscal

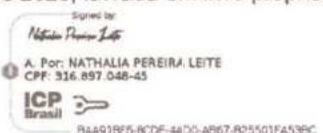
Carlos Cesar Mazur

Contador da Companhia

Nelson Varandas dos Santos

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 27ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 25 de abril de 2025, lavrada em livro próprio.



Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



20

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 30.

12 JUN
2020 22



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



**ATA DA 27^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Anexo A
Mapa Final de Votação Sintético

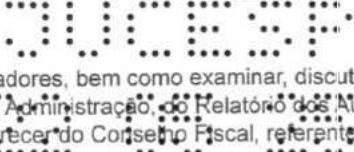
21

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação
Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Mapa Final de Votação Consolidado
Telefônica Brasil S.A. - 02.558.157/0001-62
VIVO - Assembleia Geral Ordinária

25/04/2025 14:00



- Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.859.598.208	96.690	52.919.483

- Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.912.387.119	66.944	160.318

- Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato em 12 (doze) membros.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.911.967.655	451.683	195.043

- Eleição do Conselho de Administração por candidato

1. Andrea Capelo Pinheiro (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.277.426	3.453.764	4.883.191
2. Cesar Mascaraque Alonso (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.278.528	3.452.582	4.883.271
3. Christian Mauad Gebara			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.905.430.209	2.301.054	4.883.118
4. Cristina Presz Palmaka de Luca (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.276.786	3.454.484	4.883.111
5. Denise Soares dos Santos (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.213.348	3.517.522	4.883.511

6. Eduardo Navarro de Carvalho

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.829.711.632	27.654.278	5.788.471
7. Francisco Javier de Paz Mancho (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.873.159.564	34.569.226	4.885.591
8. Gregorio Martinez Garrido (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.274.914	3.454.264	4.885.203
9. Ignácio Maria Moreno Martinez (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.868.009.738	39.720.252	4.884.391
10. Jordi Gual Solé (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.103.362	3.626.628	4.884.391
11. Marc Xirau Trias (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.904.153.922	3.576.068	4.884.391
12. Solange Sobral Targa (membro independente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.903.280.606	4.449.750	4.884.025

5.1 Indicação de candidato para eleição de Conselho Fiscal em separado pelos acionistas minoritários com direito a voto.

1. Gabriela Soares Pedercini - efetiva / Alexandre Pedercini Issa - suplente			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
139.613	139.613	0	0

5.2 Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal

1. Stael Prata Silva Filho (efetivo) / Cremênio Medola Netto (suplente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.474.768	2.907.653.840	71.330	4.749.598
2. Luciana Doria Wilson (efetiva) / Charles Edwards Allen (suplente)			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.474.768	2.907.659.490	70.540	4.744.738

6. Rerratificar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.690.972.496	251.071.674	569.211

7. Fixar o valor do limite global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.912.614.381	2.911.596.774	425.740	591.867



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35 3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e
- (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Firmado por:

 Eduardo Navarro de Carvalho

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação. Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



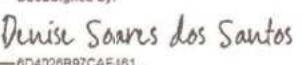
TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Denise Soares dos Santos**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.004.524-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 147.428.088-94, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheira de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

DocuSigned by:


Denise Soares dos Santos
6D4D26B97CAE161...

Denise Soares dos Santos

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DUCESSP
22.06.25
 Telefónica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Cristina Presz Palmaka de Luca**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.054.163 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 100.484.148-59, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Tuim, nº 554, apartamento 121, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheira de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 (“Companhia”), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

Cristina Presz Palmaka de Luca

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.



Christian Mauad Gebara

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Cesar Mascaraque Alonso**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e
- (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Cesar Mascaraque Alonso
 08486744007500470

Cesar Mascaraque Alonso

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação. Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Conselheira de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que:

- (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e
- (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Andrea Capelo Pinheiro

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheira Fiscal (efetiva) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheira fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregada da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Gabriela Soares Pedercini
 DA000000000000000000000000000000

Gabriela Soares Pedercini

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação. Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF sob o nº 054.113.616-05, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com domicílio profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (suplente) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

DocuSigned by:
Alexandre Pedercini Issa
 TA050074000347E

Alexandre Pedercini Issa

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (efetivo) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Assinado por:

Stael Prata Silva Filho

00E24470DE00400

Stael Prata Silva Filho

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação. Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

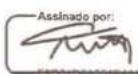


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Cremênia Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (suplente) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Assinado por:


Cremênia Medola Netto

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, eu, **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 25.396.311-4 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.475.448-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheira Fiscal (efetiva) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou nunca fui condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenada à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheira fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregada da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Luciana Doria Wilson

44C37D5C5E94485

Luciana Doria Wilson

***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/, eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, declaro, sob as penas da lei, ser elegível para o cargo de Conselheiro Fiscal (suplente) da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157-0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração ou de conselheiro fiscal de companhia aberta; (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia; (iv) não sou membro de órgão de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo; e (v) não são cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Assinado por:

Charles Edwards Allen

Charles Edwards Allen

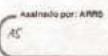
***Este documento está classificado como USO INTERNO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnahd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTÊNTICIDADE
22 05 25

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

- Documento de Identidade OAB - Anderson Rodrigues Rodeguer Silva
(01 Página) (01 Via)
- Ata – 27º AGO Telefonica Brasil S>A
(24 páginas) (01 via)
- Declaração Desimpedimento – ANDREA CAPELO PINHEIRO
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – CESAR MASCARAQUE ALONSO
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – CHRISTIAN MAUAD GEBARA
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – DENISE SOARES DOS SANTOS
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – FRANCISCO JAVIER DE PAZ MANCHO
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – GREGORIO MARTINEZ GARRIDO
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – IGNÁCIO MARIA MORENO MARTINEZ
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – JORDI GUAL SOLÉ
(01 via)



Docsales ID: 19a158ba-ff78-4d16-9b0e-b0db4e591113

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

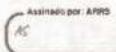
JUCESP
22 05 25

- Declaração Desimpedimento – MARC XIRAU TRIAS
(01 via)
- Declaração Desimpedimento – SOLANGE SOBRAL TARGA
(01 via)
- Termo de Posse – CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO
(12 vias)
- Documento de Identidade – GREGORIO MARTINEZ GARRIDO
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – CESAR MASCARAQUE ALONSO
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – MARC XIRAU TRIAS
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – JORDI GUAL SOLÉ
(01 página) (01 Via)
- Procuração – Telefonica Brasil S.A.
(02 Páginas) (01 Via)

16 de maio de 2025, São Paulo – SP

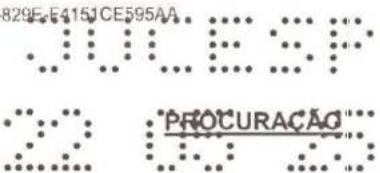
ANDERSON RODRIGUES RODEGUEIRA SILVA

OAB/SP 354.956



DocSales ID: 19a158ba-f178-4df8-9b0e-b0db4e591113

Certifico o registro sob o nº 168.536/25-0 em 22/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2056243258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269159385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação. Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Cesar Mascaraque Alonso, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

DocuSigned by:

Cesar Mascaraque Alonso

JUCESP
22 05 25
PROCURAÇÃO

Francisco Javier de Paz Mancho, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 (Outorgante), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 (Companhia), nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 (Outorgado), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Firmado por:

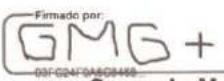
DFAB00A1AA3470

Francisco Javier de Paz Mancho

JUCESP
22 PROCURAÇÃO

Gregorio Martinez Garrido, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAW081365, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Calle Don Quijote, nº 1, na cidade de Madri, Espanha, 28020 (Outorgante), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 (Companhia), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 (Outorgado), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Firmado por:

 Gregorio Martinez Garrido

JUCESP
2000 PROCURAÇÃO **2000**

Ignácio Maria Moreno Martínez, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, inscrito no CPF sob o nº 717.956.951-88, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional no Puerto de Somport, nº 23, na cidade de Madri, Espanha, 28050 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia.

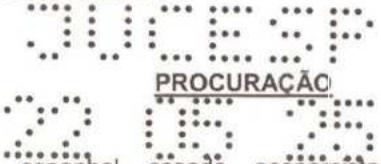
São Paulo, 25 de abril de 2025.

 Ignácio Maria Moreno Martínez

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP ~
 RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL
 ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA OFICIAL
 Autêntico, esta cópia é reprodução feita
 nesta sintaxe, a qual concorda com o original,
 dou quim dou fe.

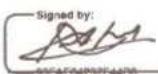


Horácio Romão da Franca Júnior
 Escrivão Autorizado



Jordi Gual Solé, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAN789500, inscrito no CPF sob o nº 717.955.621-10, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.



Jordi Gual Solé

JUCESSP
 22 **PROCURAÇÃO** 25

Marc Xirau Trias, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAU630799, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Diagonal, nº 449, 5º andar, na cidade de Barcelona, Espanha, 08036 ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheiro de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender o Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição do Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato do Outorgante como Conselheiro de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

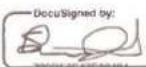
DocuSigned by:
Marc Xirau Trias

Marc Xirau Trias

JUCESP
 PROCURAÇÃO
 22 06 25

Solange Sobral Targa, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na cidade de Londres, Reino Unido, com domicílio profissional na 9 Rusthall Avenue, na cidade de Londres, Reino Unido, W4 1BW ("Outorgante"), por este instrumento de mandato, com fundamento no artigo 146, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76, e para fins de sua eleição como membro do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936 ("Outorgado"), a quem confere poderes específicos para receber (i) citações em ações contra ela propostas com base na legislação societária e (ii) citações e intimações em processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários em decorrência de seu cargo de Conselheira de Administração na Companhia, podendo ainda o Outorgado constituir advogado para o fim exclusivo de defender a Outorgante nessas mesmas ações ou processos perante qualquer foro, instância ou tribunal, administrativos ou judiciais. Os poderes ora outorgados terão início de vigência a partir da data de eleição da Outorgante a ser deliberada na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2025, e terão validade até 03 (três) anos após o término do mandato da Outorgante como Conselheira de Administração da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 22 de abril de 2025.



Solange Sobral Targa

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
TELEFONICA BRASIL S.A.		SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35300158814	02.558.157/0001-62	176.671/25-0	30/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
04/06/2025	04:32:56	269160383

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, no dia 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.jucespoline.sp.gov.br](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.115.454/25-0



CONTROLE INTERNET
034831918-5



HMS
100 06 25

CAPA DO REQUERIMENTO



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP - GUICHÉ
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.				PORTO Normal
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini		NUMERO 1376	COMPLEMENTO	CEP 04571-936
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 02.558.157/0001-62	NIPE - SEDE 3530015881-4		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (Procurador)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00
ASSINATURA:				SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 26/05/2025				

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

- | | |
|--|---|
| (<input checked="" type="checkbox"/>) DBE | (<input checked="" type="checkbox"/>) Documentos Pessoais |
| (<input checked="" type="checkbox"/>) Procuração | (<input type="checkbox"/>) Laudo de Avaliação |
| (<input type="checkbox"/>) Alvará Judicial | (<input type="checkbox"/>) Jornal |
| (<input type="checkbox"/>) Formal de Partilha | (<input type="checkbox"/>) Protocolo / Justificação |
| (<input type="checkbox"/>) Balanço Patrimonial | (<input type="checkbox"/>) Certidão |
| (<input checked="" type="checkbox"/>) Outros | |

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

OBSERVAÇÕES:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 Verificação de Ficha Cadastral
 Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 MEI sem Cadastro
 MEI com Cadastro
 Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 Vide Protocolo

923000
32 30 06

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11:530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação.

Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
 • Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2597498962

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TELEFONICA BRASIL S.A.	NP DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.558.157/0001-62
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Visto
Conferido
R.G.: 41.420-0-3

Número de Controle: SP74819466 - 02558157000162

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME CHRISTIAN MAUAD GEBARA	CPF 203.838.628-50
LOCAL	DATA 30/04/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 02.558.157/0001-62

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

[Imprimir](#)





**ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2025, às 11h00 (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada a convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, o seguinte:

4.1. NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, e do art. 8º do Regimento, foi aprovada a nomeação do Conselheiro, Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, como **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2028. Registra-se que, conforme Regimento, o Secretário do Conselho de Administração é o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia.

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



Visto
Conferido
R.G.: 41.482.560-3

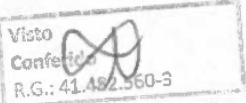
**ATA DA 492^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

4.2. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÉS DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os seguintes Conselheiros foram eleitos para compor os Comitês que auxiliam o Conselho de Administração da Companhia. O prazo de mandato dos membros dos Comitês coincidirá com o prazo de mandato do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2028:

(i) **Comitê de Auditoria e Controle:** Sr. **Ignácio Maria Moreno Martínez**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, inscrito no CPF sob o nº 717.956.951-88, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional no Puerto de Sompot, nº 23, na cidade de Madri, Espanha, 28050, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sra. **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê e Financial Expert**; e Sr. **Jordi Gual Solé**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAN789500, inscrito no CPF sob o nº 717.955.621-10, residente e domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê**;

(ii) **Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa:** Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê**; e Sr. **Marc Xirau Trias**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAU630799, residente e

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



**ATA DA 492^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

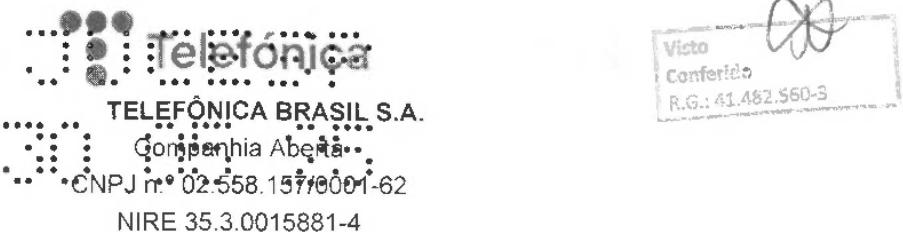
domiciliado na cidade de Barcelona, Espanha, com domicílio profissional na Avenida Diagonal, nº 449, 5º andar, na cidade de Barcelona, Espanha, 08036, na qualidade de **membro do Comitê**; e

(iii) Comitê de Qualidade e Sustentabilidade: Sra. **Denise Soares dos Santos**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 17.004.524-9 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 147.428.088-94, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **Presidente do Comitê**; Sr. **Cesar Mascaraque Alonso**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº XDE608724, residente e domiciliado em Mônaco, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de **membro do Comitê**; Sra. **Cristina Presz Palmaka de Luca**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.054.163 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 100.484.148-59, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04571-93, na qualidade de **membro do Comitê**; e Sra. **Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na cidade de Londres, Reino Unido, com domicílio profissional na 9 Rusthall Avenue, na cidade de Londres, Reino Unido, W4 1BW, na qualidade de **membro do Comitê**.

4.3. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA DIGITAL DA COMPANHIA: Foi aprovada a indicação da Conselheira, Sra. **Solange Sobral Targa**, acima qualificada, como responsável pela revisão da estratégia de segurança digital.

4.4. REELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA DA COMPANHIA: Foram reeleitos todos os atuais membros da Diretoria Estatutária da Companhia, para novo mandato com início nesta data e que se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, conforme segue:

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



**ATA DA 492^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

- (i) Diretor Presidente: Sr. **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;
- (ii) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Sr. **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;
- (iii) Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo;
- (iv) Diretor de Negócios: Sr. **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e
- (v) Diretor de Estratégia: Sr. **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



ATA DA 492^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia (conforme termos de posse do Anexo A e declarações de desimpedimento do Anexo B desta Ata). Os Diretores ora reeleitos informaram que não se encontram incursos nos impedimentos legais para o exercício do respectivo cargo e que estão em condições de assumir referidas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e artigo 2º do Anexo K da RCVB 80.

Por fim, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Sr. Alfredo Arahuetes García, Sra. Ana Theresa Masetti Borsari, Sr. José María Del Rey Osorio e Sr. Juan Carlos Ros Brugueras pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho dos cargos de conselheiros de administração e membros de comitês de assessoramento deste Colegiado.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 28 de abril de 2025. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Presz Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Gregorio Martínez Garrido; Ignácio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 492^a Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 28 de abril de 2025, lavrada em livro próprio.

Signed by

 A. Por: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
 CPF: 711.936.930-04
 ICP Brasil
 50505EDF-3AC5-4BAF-B91F-90137076C13F

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
 Secretário da Reunião



JUCESP

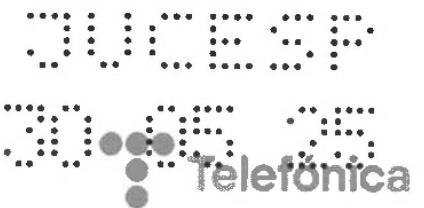
***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
 ***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

923000:
22 20 06



Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11:530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor Presidente** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar inciso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Christian Mauad Gebara

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR
- RUA FREI DOM GONÇALO, 34 - CAPITAL
ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reproduzida extraída
desta serventia, a qual comprova com o original,
dou que é correto.



Horácio Romão da Franca Júnior
Escrivão Autotizado

***Este documento está classificado como **PÚBLICO** por TELEFÔNICA.
***This document is classified as **PUBLIC** by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Finanças e de Relações com Investidores** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incursa nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.



David Melcon Sanchez-Friera

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

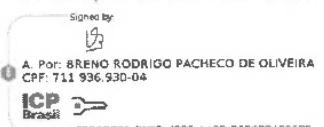
Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Secretário Geral e Diretor Jurídico** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar inciso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.



Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, Alex Martins Salgado, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.555.382-3 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Negócios** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incursa nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.



Alex Martins Salgado

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



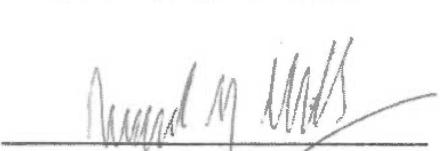
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 125156588 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, sendo este o endereço indicado para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o quanto deliberado na 492ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 28 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Diretor de Estratégia** para o qual fui eleito, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar inciso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do referido cargo.

São Paulo, 28 de abril de 2025.


Ricardo Guillermo Hobbs

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO DA JUSTIÇA CÉSAR
RUA FREI CANECA, 371 - 3º ANDAR
ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA OFICIAL
ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA OFICIAL
Autentico esta cópia, que é autêntica extra
neste sonetmo, a qual concorda com o original
do que dou fe

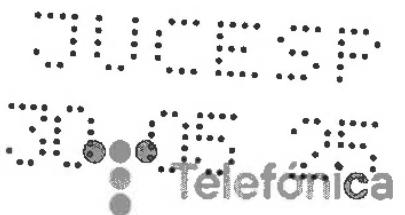
34º 15 MAIO 2025 34º



Horácio Romão da Franca Júnior
Escritente Autorizado

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

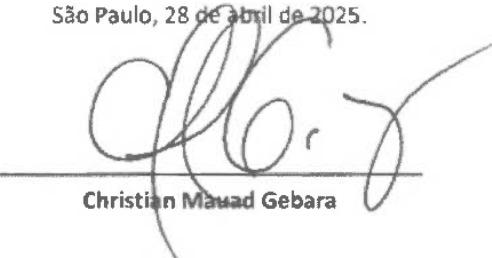
Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, Christian Mauad Gebara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor Presidente da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2025.


Christian Mauad Gebara

OFICIAL DE REGISTRO JUNTO DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR ~
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL
ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autêntico esta cópia reproduzida extrahida
nesta serventia, e qual concorda com o original.
dou que dou fe



Horácio Romão da França Junior
Escrivente Autorizado

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

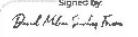
Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **David Melcon Sanchez-Friera**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Signed by

 A Por: DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA
 CPF: 238.558.708-45

 94726515-CEC3-4977-B259-12D7A3101C6C

David Melcon Sanchez-Friera

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Secretário Geral e Diretor Jurídico da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: **(i)** não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e **(iii)** tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.



Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

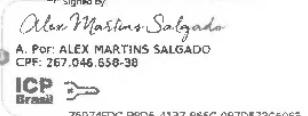
Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Alex Martins Salgado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.555.382-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor de Negócios da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia. Este documento é firmado por meio de assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória n.º 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida tal assinatura para todos os efeitos legais, sendo dispensado o envio ou entrega de via física (não eletrônica) ou qualquer outra forma de validação adicional.

São Paulo, 28 de abril de 2025.



Alex Martins Salgado

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, eu, **Ricardo Guillermo Hobbs**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 125156588, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 202.791.548-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, declaro, sob as penas da Lei, ser elegível para o cargo de Diretor de Estratégia da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou nunca fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não fui condenado à pena de inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (iii) tenho reputação ilibada, não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2025.


Ricardo Guillermo Hobbs

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR
RUA FREI CANECAS, 37 - CEP - 01011-
ADOLPHO JOSE FURTADO - SP - CUNHA - OFICIAL
Autentica esta cópia fotográfica extraída
nesta serventia, a qual confere com o original,
dou que dou fé.



Horácio Romão da Franca Júnior
Escrivão Autorizado

***Este documento está classificado como PUBLICO por TELEFÔNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Secretaria Geral e Diretoria Jurídica - Terceiros

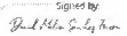
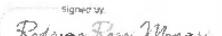
TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479, e inscrito no CPF nº 711.936.930-04, e por seu Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, espanhol, casado, formado em Economia, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G2407375, e inscrito no CPF nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Alameda Miguel Blasi, nº 51, Loja 1, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86010-070, inscrita no CNPJ sob o nº 03.809.228/0001-15; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **RECICLA V COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS E METAIS LTDA.**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Conjunto 181, Parte, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 07.621.112/0001-09, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA.**, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 71, lado A, sala TIS, Cidade Monções, CEP: 04571-936, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.441.668/0001-62, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.**, com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, conjunto 131, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0001-67, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, já qualificados anteriormente; **VALE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 151, lado B, sala VSS - Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.330/0001-67; neste ato representada por seu Diretor, Sr. **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador da cédula de identidade nº 267389127, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF nº 279.595.528-86, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 151, lado B, sala VSS - Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, e por seu Diretor, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente; nomeia e constitui como sua procuradora a empresa **A2 S.I. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.588.260/0001-37, com sede na Avenida Paulista,



1912, 8º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, São Paulo/SP, para fins deste mandato representada por **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 30.206.274-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 324.004.648-20; **GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 46.052.296-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 398.535.288-78; **KATIA CAROLINE CUNHA DA SILVA**, brasileira, solteira, Analista Jurídica, portadora do documento de identidade nº 47.244.614-9, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 384.561.938-44; aos quais conferem os poderes para representarem as Outorgantes individualmente e independente da ordem de nomeação: (i) perante as Juntas Comerciais de todos os estados do país e Distrito Federal; e (ii) Prefeituras Municipais em toda e qualquer unidade federativa, podendo, para tanto, assinar formulários, requerimentos e ofícios, inclusive aqueles assinados com o uso de certificado digital, retirar processos e outros documentos de interesse das Outorgantes, preencher requisições das Outorgantes e, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Eica vedado o substabelecimento. A presente procuração tem efeitos retroativos a 04/07/2024, ficando ratificados todos os atos praticados desde então, e seu prazo de vigência será de um (01) ano a contar de referida data ou até o término da relação jurídica entre as Outorgantes e a Outorgada, o que ocorrer primeiro.

Número Processum 76/2024

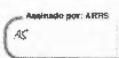
São Paulo, 6 de agosto de 2024.

<p> Signed by <i>David Melcon Sanchez Friera</i></p> <p>A. Por: DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA CPF: 236.558.708-45 ICP Brasil SF20616A0-DBCA-4D7B-A276-BEAE965740F</p> <p>DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA</p> <p>Representante Legal</p> <p> Signed by <i>Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira</i></p> <p>A. Por: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA CPF: 711.936.930-04 ICP Brasil 0F012BFF-E9D0-46BA-AF41-1004643FB3C6</p> <p>BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA</p> <p>Representante Legal</p>	<p> Signed by <i>Rodrigo Rossi Monari</i></p> <p>A. Por: RODRIGO ROSSI MONARI CPF: 279.595.528-86 ICP Brasil 01010101-0101-4101-99480EF1DC</p> <p>RODRIGO ROSSI MONARI</p> <p>Representante Legal</p>
---	--

JUCESP
 DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
30 05 2025

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

- Documento de identidade OAB - Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (01 Página) (01 Via)
- Ata – 492º RCA Telefonica Brasil S.A (05 páginas) (01 via)
- Documento Básico de Entrada – Telefonica Brasil S.A (01 página) (01 via)
- Declaração Desimpedimento – Christian Mauad Gebara (01 via)
- Declaração Desimpedimento – David Melcon Sanchez-Friera (01 via)
- Declaração Desimpedimento – Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira (01 via)
- Declaração Desimpedimento – Alex Martins Salgado (01 via)
- Declaração Desimpedimento – Ricardo Guilhermo Hobbs (01 via)
- Termo de Posse – Christian Mauad Gebara (01 via)
- Termo de Posse – David Melcon Sanchez-Friera (01 via)
- Termo de Posse – Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira (01 via)
- Termo de Posse – Alex Martins Salgado (01 via)



DocSales ID: 8e95cbde-810e-4762-acef-a5de18d42128

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11:530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

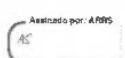
JUCESP
30 05 25

- Termo de Posse – Ricardo Guilhermo Hobbs
(01 via)
- Documento de Identidade – Christian Mauad Gebara
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – David Melcon Sanchez-Friera
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – Alex Martins Salgado
(01 página) (01 Via)
- Documento de Identidade – Ricardo Guilhermo Hobbs
(01 página) (01 Via)
- Procuração – Telefonica Brasil S.A
(02 Páginas) (01 Via)

16 de maio de 2025, São Paulo – SP

ANDERSON RODRIGUES RODEGUEIR SILVA

OAB/SP 354.956



DocSales ID: 8e95cbde-810e-4762-acaf-a5de16d42128

Certifico o registro sob o nº 176.671/25-0 em 30/05/2025 da empresa TELEFONICA BRASIL S.A., NIRE nº 35300158814, protocolado sob o nº 2115454250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269160383. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em quinta-feira, 12 de junho de 2025 16:27:47 GMT-03:00, CNS: 11:530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº004715/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao: Setor de Licitações

Conforme solicitado, seguem às fls. 78-206 o Estatuto Vigente da empresa Telefônica Brasil S.A.

Dores do Rio Preto-ES, 23 de setembro de 2025.

Maria Izabel de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 004715/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0112

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Dores do Rio Preto, 23 de setembro de 2025.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 4715/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para serviço móvel pessoal

VALOR: R\$ 4.199,40

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo melhor comunicação e agilidade no atendimento às famílias e usuários dos serviços socioassistenciais, conforme termo de referência.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstrato*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o ano de 2024, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

compras, cujo valor seja de até R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em **R\$ 4.199,40 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto/ES, 24 de setembro de 2025.

Maria Victoria Vieira Loureiro de Oliveira

Assessora Jurídica do Município



Processo nº: 4715/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social, pleiteia autorização para aquisição de caixa de som com kit microfone para atender as necessidades da mesma.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 05, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 11.

O setor de compras, no ECM 9, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 4.199,40 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 4.199,40 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 20, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita às fls. 213.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 24/09/2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal – Dores do Rio Preto

quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA**Pesquisa de Preços Nº 195/2025****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº 3746/2025****Objeto:** Aquisição de leite especial e do suplemento proteico tem por objetivo a utilização na alimentação do estudante com necessidades dietoterápicas especiais.**Lote:**01 a 02.**Proposta:** As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.**Contato para solicitar a pesquisa:** Tel. whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.**Neuza Maria Majevski Vicente**

Gerente de Compras

Protocolo 1639032**AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA****Pesquisa de Preços Nº 196/2025****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº 11300/2025****Objeto:** Aquisição em caráter EMERGENCIAL de gêneros hortifrutí destinados ao preparo da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Domingos Martins, para o ano letivo de 2025.**Lote:**01 a 05.**Proposta:** As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.**Contato para solicitar a pesquisa:** Tel. whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.**Neuza Maria Majevski Vicente**

Gerente de Compras

Protocolo 1639367**Dores do Rio Preto****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2025**

ID:2025.024E0700001.09.0111

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133, artigo 75, inciso II, para **Dispensa de Licitação** para a Aquisição de caixa de som com kit microfone para atender as necessidades da secretaria de assistência social.

Contratada: ALAN BATISTA DIORIA LTDA. CNPJ: 18.114.092/0001-04, no valor total de R\$ 6.429,90 (SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Conforme proposta de preço constante no processo nº

004647/2025.

Dores do Rio Preto, 24 de setembro de 2025.

Maria Izabel de Souza

Secretária de Assistencia Social

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133.

Dores do Rio Preto, 24 de setembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1639483**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2025**

ID:2025.024E0700001.09.0111

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133, artigo 75, inciso II, para **Dispensa de Licitação** para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62, no valor total de R 4.199,40 (SEIS QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 004715/2025. Dores do Rio Preto, 24 de setembro de 2025.

Maria Izabel de Souza

Secretária de Assistencia Social

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133.

Dores do Rio Preto, 24 de setembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

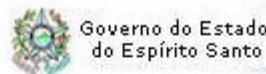
Protocolo 1639486**Inexigibilidade de Licitação****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ID: 2025.024E0700001.10.0034

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso V, a **Inexigibilidade de Licitação 000035/2025** para Locação de imóvel destinado à instalação do posto de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e do INCAPER, no distrito de Pedra Menina, Município de Dores do Rio Preto/ES, como segue: MARIA LUCIENE MIRANDA MENDES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º ***.249.36**-* no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, conforme proposta de preço constante no processo nº 004515/2025. Dores do Rio Preto, 24 de setembro de 2025.**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

Protocolo 1638893



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1640209

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Publicador	PAOLA DE MELO PAULA
Data/Hora Recebimento	25/09/2025 13:18:38

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1640209
Título	ERRATA - AVISO DISPENSA 0132-2025
Categoria de publicação	Errata
Coluna(s)	1
Data de Publicação	26/09/2025
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
5.93	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de
Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a
Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, **ERRATA**.

ONDE SE LÊ:

ID:2025.024E0700001.09.0111

LEIA-SE:

ID:2025.024E0700001.09.0112

Dores do Rio Preto, 25 de setembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Nº 000132/2025 - 25/09/2025 - Processo Nº 004715/2025
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	25/09/2025
Tipo	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004715/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0112

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000132/2025** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., como segue: TELEFONICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62 no valor total de R\$ 4.199,40 (quatro mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 004715/2025.

Dores do Rio Preto, 25 de setembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000132/2025

Última atualização 25/09/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000215/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Informação complementar:

Contratação de serviço móvel pessoal garante comunicação ágil e eficiente entre servidores e munícipes, otimizando a resolução de pendências administrativas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.199,40

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	LINHA TELEFONICA MOVEL	12	R\$ 69,99
2	LINHA TELEFONICA MOVEL	12	R\$ 69,99
3	LINHA TELEFONICA MOVEL	12	R\$ 69,99
4	LINHA TELEFONICA MOVEL	12	R\$ 69,99
5	LINHA TELEFONICA MOVEL	12	R\$ 69,99

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 004715/2025

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 25 de setembro de 2025.

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM	TELEFONE (11) 3430-4532
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2025 às 10:52:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM	TELEFONE (11) 3430-4532		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2025** às **10:52:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 29 de setembro de 2025.

Processo Nº 4715/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 275/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Izabel de Souza, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Escriturária, Sra. Poliana Brinati Silva Macedo, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Giovanna Martins Sergi
Encarregado de Área de Convênios



Prefeitura Municipal de Dores do Rio P.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 621/2025

"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"

Contrato nº 275/2025

Ref. Processo - Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso ii, da lei nº 14.133/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para serviço móvel pessoal

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 4715/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Poliana Brinati Silva Macedo**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio P.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 30 de setembro de 2025

**THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N° 275/2025

PROCESSO N° 4715/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0112

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2025 ART 75, II DA LEI 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESENTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidades Monções, São Paulo/SP – CEP 04.571-936, representada neste ato pelo Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN** e a Sra. **FERNANDA DE SOUZA BESSERRA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 4715/2025, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no termo de referência e **relação de itens** em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;
- 1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 4.199,40 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado mensalmente, após a emissão de fatura, em até 15 (quinze) dias.

5.2. Não será necessário aderir ao pagamento antecipado.

5.3. O reajuste de preço do contrato será anual, através do índice IPCA.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será no prazo de 15 (quinze) dias após envio da Ordem de Fornecimento.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra Maria Izabel de Souza, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Escriturária, Sra. Poliana Brinati Silva Macedo, ou quem a suceder.

6.3. A entrega o deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na rua Edson Crisantoni de Araújo, nº47, Centro, Dores do Rio Preto-ES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 229 06000601 08 244 0019 2.073

Unidade Orçamentária: 0601

Função: 08





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SubFunção: 244

Programa: 0019

Projeto/Atividade: 2.073

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 229

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

- a) executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- c) zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- d) responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- e) assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.1.3. declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. Multa: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 26 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TELEFONICA BRASIL S.A.
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CONTRATADA

TELEFONICA BRASIL S.A.
FERNANDA DE SOUZA BESSERRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____ 

2) Nome: _____





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO**

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000132/2025

Processo: 004715 / 2025

Contrato Nº 000275/2025

Empresa: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONCOES - SAO PAULO - SP - CEP: 04571936

00000039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Ficha/Fonte: 00229-150000000000							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL	Plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6GB de internet do tipo 4G (ou superior); WhatsApp, ligações e SMS ilimitados para qualquer operadora de todo Brasil utilizando CSP 15 + Vivo Gestão de Dados e Proteção Celular ALTA COMP	SRV	12,000	69,990	839,880
000002	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL	Plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6GB de internet do tipo 4G (ou superior); WhatsApp, ligações e SMS ilimitados para qualquer operadora de todo Brasil utilizando CSP 15 + Vivo Gestão de Dados e Proteção Celular PCF	SRV	12,000	69,990	839,880
000003	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL	Plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6GB de internet do tipo 4G (ou superior); WhatsApp, ligações e SMS ilimitados para qualquer operadora de todo Brasil utilizando CSP 15 + Vivo Gestão de Dados e Proteção Celular SCFV	SRV	12,000	69,990	839,880
000004	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL	Plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6GB de internet do tipo 4G (ou superior); WhatsApp, ligações e SMS ilimitados para qualquer operadora de todo Brasil utilizando CSP 15 + Vivo Gestão de Dados e Proteção Celular MUNDO DO TRABALHO	SRV	12,000	69,990	839,880
000005	00003062	LINHA TELEFONICA MOVEL	Plano de telefonia móvel controle para transmissão de voz, dados e acesso à internet com 6GB de internet do tipo 4G (ou superior); WhatsApp, ligações e SMS ilimitados para qualquer operadora de todo Brasil utilizando CSP 15 + Vivo Gestão de Dados e Proteção Celular C.MULT RODRIGO RIVA	SRV	12,000	69,990	839,880
Valor Total Ficha:							4.199,400
Valor Total Secretaria:							4.199,400
Valor Total Geral:							4.199,400

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000275/2025

Última atualização 22/10/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 004715/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 22/10/2025 **Data de assinatura:** 26/09/2025 **Vigência:** de 26/09/2025 a 26/09/2026

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000254/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000215/2025](#)

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICO MOVEL PESSOAL (SMP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.199,40

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.558.157/0001-62 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: TELEFONICA BRASIL S.A.

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
CONTRATO 275 - 2025 - TELEFONICA BRASIL S A (assin	22/10/2025	Contrato

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de constr **004715/2025** de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).